



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 170

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV

### SUMÁRIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| TAQUIGRAFIA .....              | Capa |
| ASSESSORIA DA MESA .....       | 3552 |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... | 3585 |

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 37ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS COM A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES

Em 21 de Setembro 2015.

**Presidência do Sr.  
LAZINHO DA FETAGRO - Deputado**

(Às 14 horas e 59 minutos.)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Senhoras e Senhores, muito boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação do requerimento do Exmo. Sr. Deputado Lazinho da Fetagro para realizar Audiência Pública para debater sobre a coleta seletiva de resíduos com a inclusão socioprodutiva dos catadores. Temos a honra de convidar para compor à Mesa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, proponente desta Audiência Pública, Sr. Dorvalino Garbelini, representando o vice-governador do Estado de Rondônia, Dr. Daniel Pereira, a Exma. Sra. Secretária de Estado da SEAS, Valdenice Domingos Ferreira, que atendeu gentilmente uma emissora de televisão, está concedendo uma entrevista e daqui a pouco vai compor à Mesa; Dra. Aídee Maria Moser Torquato Luiz, Procuradora do

Meio Ambiente, representando o Ministério Público do Estado de Rondônia, Senhor representante da SEDAM, José Trajano dos Santos Senhora Marilyn Oliveira, Setor de Operação Técnica da FUNASA, Sra. Betânia Avelar, Membro do Fórum Lixo e Cidadania do Estado, Dra. Maria Madalena Ferreira, representante da Universidade Federal de Rondônia, Sr. Toni dos Santos Industrial, Presidente da Cooperativa CATANORTE e aqui representando o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública com a finalidade de tratar sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos, com a inclusão sócio-produtiva dos catadores.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Neste momento Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, nós gostaríamos de registrar a presença do Exmo. Sr. Eduardo Damião, que é o Secretário Municipal de Serviços Básicos, representando a Prefeitura, dentro de instante vamos providenciar assento à Mesa e também da Senhora Sandra Coura, Gerente de Inclusão Produtiva da SEAS. Convidamos a todos para de pé, cantarmos o Hino Céus de Rondônia.

#### (Execução do Hino Céus de Rondônia)

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Vamos ter a oportunidade aqui de poder debater um tema de suma importância para sociedade rondoniense e por isso eu quero agradecer a presença de cada um, de cada uma sem aqui elencar nomes para não esquecer de ninguém e para nós é uma satisfação poder tê-los aqui. Eu sei da responsabilidade que é esse tema, também temos aparelhado que o Estado, assim como os municípios ainda não aderiram à legislação nacional, com exceções raríssimas de algumas iniciativas que nós temos e espero que ao final desta Audiência, nós possamos sair com proposições a serem apresentadas pelo Governo do Estado e consequentemente fazer a partir daqui um trabalho de

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **ALEX REDANO**  
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

implementação dessas ações que visam a proteção e o salvamento do meio ambiente do nosso Estado, mas também com objetivo de dar condições a essas famílias que hoje atuam nessa área e que infelizmente não tem o reconhecimento ainda devido pela sociedade rondoniense. Eu um dos primeiros atos que fiz ao assumir essa cadeira, foi fazer uma visita a Cooperativa aqui de Porto Velho, e não me sai ainda, não me saiu da mente, do coração o que eu vi lá, as condições sub-humanas que trabalham essas famílias, as condições degradáveis, a concorrência injusta, irresponsável de empresas que se aproveitam disso, a irresponsabilidade do Município e do Estado com relação a essas famílias, e o pior sem essas famílias, sem nenhuma perspectiva de vida. Então quero aqui convocar a todos para que a gente possa sair daqui com uma proposição junto ao governo e poder contribuir para que o nosso governo possa sensibilizar também todos os governos municipais desse Estado e colocá-los na ação para poder resolver essa questão, essa problemática existente aqui. É muito fácil a gente morar na cidade e questionar os problemas que acontece no meio ambiente, e aí a gente ver, principalmente o Sul do país criticando muito a Amazônia, sem fazer a parte dele lá, reclamando dos governos, porque está tendo enchente ou reclamando por vários outros motivos. Então a gente por ser um Estado Amazônico nós temos uma responsabilidade maior, porque para nós cobrarmos do restante do Brasil, qualquer iniciativa de fortalecimento da nossa região, nós precisamos fazer a nossa parte. Então eu quero poder contribuir junto com vocês e quer a gente possa aproveitar as iniciativas que já temos e avançar nesse tema que é muito importante para a Amazônia, para Rondônia, para o Brasil e para o mundo. Passo a palavra para o nosso Mestre de Cerimônias dá continuidade.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Excelente Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, registrar e agradecer a presença do Sr. Jairo Costa Tschurtschenthaler, Administrador, representando a IFRO, o Instituto Federal do Estado de Rondônia, também registrar que ele é filho do nosso colega Valdir Cost, Neli Soares, presidente da Associação de Catadores do Cone Sul- ASCOSUL-Vilhena, Ex<sup>ma</sup> Sra. Lisete Marth, Vice-Prefeita do Município de Cerejeiras, senhora Michele Tolentino, representando a SEMAS, senhora Raquel Barbosa, representante do IDARON, Srs, Sras. Catadores de materiais recicláveis de Porto Velho, senhora Iris Ferreira da Silva, Presidente da Associação de Catadores de Rua em Porto Velho, senhor Célio Alberto Barros, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, Celso Ruiz, Presidente da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, COOCAMARJI em Ji-Paraná; o Celso Luiz Moulaz, senhora Jorilda Monteiro, Superintendente substituta da FUNASA, senhor Francisco Sobrinho, representante da EMATER, senhora Sileide Macedo, representante da FECOMERCIO, senhor Geraldo Gonzaga de Lima, Coordenador Presidente da Associação dos Catadores de Materiais recicláveis de rua, a ASPROVEL. Gostaria de lembrar com a permissão de Sua Excelência o senhor Deputado que quem quiser fazer uso da palavra que não estejam compondo a Mesa, pode levantar a sua mão, o seu braço e pedir para fazer uso da palavra. Nós vão passar os dois vídeos e logo em seguida todos falaram está bem? Nós vamos passar

agora o primeiro vídeo - Realidade dos Catadores de Materiais Recicláveis em Porto Velho. Segundo vídeo – Experiência Bem Sucedida E Premiada em Tibagi/Paraná.

#### (Apresentação de vídeos)

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Quero cumprimentar aqui a Mesa representando o Dr. Dorvalino Garbelini, representante do Vice-Governador Daniel que está hoje viajando, foi para a Bolívia hoje ver uma experiência lá num outro setor e o Dr. Dorvalino está representando ele aqui; senhora Valdenice Domingos Ferreira, Secretária de Estado, eu a conheço por Val, a companheira Val, a Dra. Aídee Maria, Procuradora do Meio Ambiente representando o Ministério Público, o senhor José Trajano, representante da SEDAM; senhora Marilin, Setor de Operação Técnica da FUNASA, seja bem-vinda, a senhora Betânia, membro do Fórum Cidadania, seja bem-vinda companheira Betânia, Professora Maria Madalena, representando a UNIR, e o senhor Toni dos Santos, Presidente da Cooperativa e aqui também representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Todos cumprimentados? Nós vamos mudar a dinâmica aqui como sempre, primeiro ouvindo por três a quatro minutos cada um dos participantes para depois a gente passar para a Mesa, até para nos subsidiar. Eu queria só salientar que aquele primeiro vídeo tem cinco anos, a Lei 12.305/2010 que foi aprovada a época fez com que desse aquele início aqui na prefeitura de Porto Velho, além daquilo ali depois o Presidente da Cooperativa pode dizer o que aconteceu, então é importante que a gente possa salientar isso. Também com relação nos encaminhamentos finais, nós temos aqui tudo gravado e aí posteriormente a gente possa tirar daqui uma comissão de cinco, seis pessoas pelo menos para a gente acompanhar o andamento das ações em nível de Governo Municipal e Estadual e eu acredito que a gente possa sair com algumas informações que a gente ainda não saiba, com certeza, e com experiências já existentes no Estado que a gente sabe que tem algumas ideias e uma audiência como essa é justamente para isso. Eu queria então primeiro chamar o Sr. Eduardo Damião para fazer uso da palavra.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Deputado, enquanto o senhor Secretário caminha para fazer uso da palavra, vamos registrar a presença da Sra. Luziana Teles Feitosa Anacleto, Defensora Pública representando a Defensoria Pública, e também a jornalista do Peru Senhora Elizabete Roja.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Eduardo pode ficar tranquilo, é que como não dá para por todo mundo a Mesa, então nós abrimos a fala, primeiro, para o plenário.

**O SR. EDUARDO DAMIÃO** – Boa tarde a todos. Cumprimentar a Mesa na pessoa do seu Presidente que está presidindo hoje, Deputado Lazinho; cumprimentar a plateia, os participantes na pessoa da Michele representante da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente Municipal. Bom, e dizer que antes de mais nada, fui pego assim bem de surpresa ser o primeiro a falar, isso não se faz, mas tudo bem, estou aqui, vamos tentar representar da melhor maneira.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Se a gente deixa por último aí acaba tudo o que tinha que falar.

**O SR. EDUARDO DAMIÃO** – Eu acredito que a gente tenha assim boas notícias para passar. Gostaria de ter melhores, mas ainda não deu tempo da gente fazer tudo o que a gente imagina, e eu espero que a gente consiga fazer muito mais do que a gente está imaginando. Bom, nós, com relação à Coleta Seletiva a gente fica realmente quando a gente vai ao nosso aterro controlado, que na realidade é um lixão que chamaram de outro nome para não ficar muito feio para a gente, chamaram de aterro controlado, mas aquilo lá para nós é um lixão. E que a gente pretende e está trabalhando para que seja eliminado; a gente passa a ter um aterro sanitário correto. A aprovação do aterro sanitário, já está na SEDAM, nós estamos aguardando só o licenciamento para a gente poder começar a obra. Já tem algum tempo que está por lá, e eu acredito que agora todas as pendências já tenham sido retiradas. Bom a parte de Coleta Seletiva uma das maneiras que nós estamos trabalhando, nós estamos em contato quase frequente com os Catadores de Porto Velho, nas suas três Associações. Nós temos duas Associações e uma Cooperativa, todas as três representadas aqui no momento. E nós temos feito um contato com eles em termos de coordenação para a gente poder começar a fazer essa coleta de forma mais, digamos assim, de forma mais organizada. A população hoje ela pede por isso, ela pede essa coleta seletiva, e reclama da gente não estar dando essa atenção. Não é fácil. A Lei Federal, a Lei, inclusive municipal, ela nos diz que nós temos condições de fazer Prefeitura e Associação de Catadores fazer convênios, convênios para a gente poder trabalhar juntos. Só que para que seja feito esse convênio existem algumas exigências, as Cooperativas e as Associações têm que estar devidamente legalizadas, elas há algum tempo atrás não estavam totalmente legalizadas, mas hoje das três, duas já estão, a terceira está em fase de legalização, eu acredito que com curto espaço de tempo nós vamos estar podendo trabalhar efetivamente como Cooperativa e como Prefeitura. Embora isso ainda não tenha acontecido, nós não paramos, a Prefeitura juntamente com os catadores, nós temos feito reuniões sistematicamente, eu lembro bem, a vontade dos dois lados está sendo muito boa e nós pretendemos dar início a essa coleta coletiva dentro da cidade com o trabalho entre a Secretaria Municipal de Serviços básicos, que é a Secretaria que eu sou o Secretário. Assim como a SEMA, Secretaria de Meio Ambiente do Município, muito preocupada. O Edjales, inclusive o Secretário era para estar aqui, hoje, ele não pode vir, mandou a representante, mas a gente vai começar, nós vamos ter a PORTOAGRO, essa semana começa aqui uma grande Feira em Porto Velho. Dentro dessa Feira as Cooperativas e a Prefeitura vão ter o espaço onde nós vamos começar a apresentar para a população o que pode ser feito e o que nós vamos fazer. Nós estamos nos organizando e eu acredito que no máximo dentro desse próximo mês de outubro a gente começa de forma embrionária, quase, uma coleta seletiva dentro de Porto Velho. Nós já conseguimos um caminhão, e esse caminhão vai ficar a disposição dos catadores com o motorista da Prefeitura. Nós vamos fazer um roteiro juntamente com eles. Nós estamos assim já trabalhando em 09 condomínios, condomínios grandes, que vão ser assim um plano piloto. Nós

vamos ter um saco de cor diferente, a previsão é um saco de cor azul para lixo seco e o lixo úmido, lixo molhado vai ser em um saco convencional deles. Mas nesse caminhão nós vamos ter cestos, como mostrou aqui separado e os próprios catadores vão fazer essa coleta, a Prefeitura vai dar o caminhão, com combustível e tudo mais, e vai dar um motorista que vai fazer o roteiro, e toda essa coleta vai ser feita pelos catadores. A gente precisa ainda sentar, acertar alguns pontos, porque é uma questão muito complexa e sempre que a gente senta em reuniões, sempre existem muitas e muitas dúvidas. Então a gente está, enquanto a gente ficar só fazendo reuniões e não partir para a prática, existe dúvidas que surgem em reuniões que na prática elas podem ser dissolvidas com facilidades, ou não, e podem surgir outras na prática. No meu entendimento a gente tem que começar a trabalhar, vamos cortando as arestas que vão surgir que surja por acaso e vamos trabalhar. Qual é o objetivo disso aí? Não vai ter uma troca financeira tá. A prefeitura como eu estava falando vai dar o caminhão, vai dar um treinamento através da SEMA para os catadores; vai dar um trabalho de conscientização para os locais onde o pessoal vai fazer a coleta seletiva, vai separar o lixo e entregar para a coleta seletiva para que esse lixo os catadores que vão estar nesse caminhão eles vão recolher, em vez de eles estarem andarem na rua, que existem catadores lá dentro do lixão e existem catadores na rua tá. Existem catadores na rua que eu imagino que passam o dia todo trabalhando, andam quilômetros e mais quilômetros na sua bicicleta ou até mesmo a pé no seu carrinho e tudo mais e chega em casa no final do dia com cinquenta quilos de material reciclável. Já utilizando esse caminhão que a Prefeitura vai colocar a disposição eu tenho certeza que cada um deles vão chegar em casa com muito mais que isso, mesmo porque eles não vão precisar está nesses locais abrindo saco de lixo para escolher material, porque o material já vai está separado no lixo azul, no saco azul. É uma ideia simples, parece que Ji-Paraná que já está trabalhando isso aí, com pouquíssima participação da Prefeitura, mas Ji-Paraná a Cooperativa deles lá já está melhor estabelecida há mais tempo, então ela tem mais uma experiência com relação a isso e nós estamos copiando essa ideia deles, precisa amadurecer e precisa a gente implementar. Agora, já temos caminhão, já estamos providenciando os EPIs para os catadores, os uniformes para os catadores e aí nós vamos, a ideia nossa é começar a trabalhar o mais rápido possível. Essa exposição na feira vai ser uma grande vitrine e eu digo que é o pontapé inicial, é um pontapé que a gente vai dar a partir do momento que a gente chutou essa bola pra frente é uma bola de morro abaixo, não tem volta, a gente tem que fazer ou faz, ou faz ou faz, a gente só tem duas opções, se vai ser uma coisa rápida eu não sei, eu sei que a vontade de todos envolvidos até esse momento que estão trabalhando dentro da Prefeitura, dentro da SEMUSB, dentro da SEMA junto com as Cooperativas que estão estabelecidas em Porto Velho, a ideia é muito forte e é muito interessante. A questão da visita ao Aterro Sanitário que o senhor falou que fez, eu acho que... Assim que eu assumi, eu também estive lá e eu acho que todo cidadão deveria ir lá porque a pessoa que entra lá dentro daquele lixão ele sai de lá com a cabeça diferente, sai de lá com aquele pensamento temos que fazer alguma coisa, não é discurso de gabinete não, a gente tem

que ir lá e resolver alguma coisa. O que a gente tem para falar é isso.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Eduardo, agradeço, pode ficar tranquilo que não é um problema só de Porto Velho.

**O SR. EDUARDO DAMIÃO** – Pois é.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – É um problema do Estado e é por isso que nós estamos aqui.

**O SR. EDUARDO DAMIÃO** – Eu só vou... Já pedir desculpas a vocês, às 17 horas eu tenho um compromisso na minha Secretaria, vou precisar sair um pouquinho antes das cinco.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Tranquilo, fique à vontade.

**O SR. EDUARDO DAMIÃO** – Obrigado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Chamar o Sr. Geraldo Gonzaga Lima, Coordenador-Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rua. É Vilhena é? ASPROVEL, aqui de Porto Velho.

**O SR. GERALDO GONZAGA LIMA** – Primeiro eu quero cumprimentar a Mesa e a todos os presentes, os Catadores e as pessoas que participam nos ouvindo e querendo mudar o que estaria errado dentro de Porto Velho ou dentro de Rondônia. Quero falar para o Deputado Lázinho, prazer em conhecê-lo, a Dra. Aídee e todos os que estão à Mesa, a Dra. Madalena, o Toni, vamos fazer que nós estamos dispostos a ASPROVEL e seus associados quanto Unidos pela Vida e o pessoal da Vila Princesa, ou seja, que trabalham no lixão, condições sub-humana, de sobrevivência, mas tudo começa quando realmente o poder público quer nos ajudar, se não querem nos ajudar, atrapalham, e olha como atrapalham. Catadores no grande eixo São Paulo e Rio vivem apanhando de Agente de Prefeitura porque não querem que seja implantada a Coleta Seletiva. Coleta Seletiva é a libertação de um povo que vive brigando pela libertação e ser dono do seu próprio negócio porque nós catadores temos uma história senhor Deputado. Nos meados dos anos 50 onde os nossos velhinhos nas ruas catavam osso, vidro, para tirar seu sustento e de suas famílias e essa posso falar, essa coisa vem vindo nós somos herdeiros de tudo isso, trabalhamos sem ser dono do nosso trabalho e o Movimento Nacional dos Catadores nasce nos meados de 2000/2001 e surge toda essa força dos catadores em nível do Brasil e do mundo onde luta pela autonomia, autogestão. Então, aqui em Porto Velho a história começa em 2004 para 2005, onde nós nos organizamos e poucos a pouco conquistando nosso espaço. A sociedade, hoje em dia, sabe quem é a ASPROVEL, sabe quem são os catadores, tanto da Vila Princesa, ou seja, do lixão. Vila Princesa é onde moram esses trabalhadores. Então eu quero dizer que é muito gratificante para nós sermos reconhecidos e estamos prontos, senhor Secretário Eduardo, para implantarmos juntos a Coleta Seletiva, que só nós não damos conta, só a Prefeitura não dá conta. E hoje nós temos

todos os nossos homens do poder, Assembleia, Câmara de Vereadores, o Governo do Estado e Prefeitura e os catadores e a sociedade, todos juntos nós vamos conseguir levar adiante e vencer essa batalha que é lutar pelo nosso planeta, pelo meio ambiente, e aí sim, nós temos que nos juntar para fazer com que valha. E todos os catadores na coleta seletiva, juntos, lutando pelos nossos ideais, nosso objetivo, porque coleta seletiva sem a participação efetiva do catador é lixo. Só isso, senhor Deputado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado, senhor Geraldo. Agradeço pela grande contribuição. Ontem, eu não sou de assistir ao Fantástico, mas eu assisti o diretor administrativo da empresa indo lá nas unidades produtivas da empresa trabalhar junto com os trabalhadores braçais. E para a gente saber como é que funciona, a gente tem que fazer, não é? E aí ele mostrou isso. Então, o seu Geraldo sabe como faz, não é, seu Geraldo?

Vocês vão ouvir, com três minutos, um apito, depois tem mais 01 minuto para concluir, está bom? Não assusta não, que, às vezes, quem não tem experiência pode achar que está cortando, mas não está não. Só está avisando.

Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita lá de Cerejeiras. Ela tem já uma iniciativa lá e veio contar para a gente aqui como é que funciona.

**A SRA. LISETE MARTH** – Boa tarde a todos os senhores e senhoras. Cumprimentar o Deputado Lázinho, já parabenizando por essa sua iniciativa. Como o Deputado colocou, estou como Vice-Prefeita no município de Cerejeiras, mas sou professora, e quero colocar aqui também que estou altamente envolvida com a questão da coleta seletiva no nosso município de Cerejeiras. Tivemos, agora a pouco, uns dias atrás, a visita do Presidente dos Catadores, o Toni, também uma servidora da SEAS e mais alguém que agora eu não estou lembrada, mas que estiveram visitando o nosso município. Nós implantamos a coleta seletiva no nosso município, assim, com muita dificuldade. Implantamos num bairro, e a primeira iniciativa foi fazer um convite à comunidade para participar de uma reunião. Se estiveram lá 20 pessoas, era muito. E lá, nós levamos, o município adquiriu uns sacos plásticos, como foi colocado aqui, o município de Porto Velho também pensa dessa forma, o município adquiriu os sacos plásticos verdes, fizemos uns panfletos com todas as orientações, e poucas pessoas foram, então nós não atingimos o nosso objetivo. Aí, a segunda ação que nós fizemos foi convidar todos os agentes de saúde, porque eles fazem as visitas nas residências, para que eles também estivessem bem inteirados dessa questão da coleta seletiva, que à medida que eles fossem fazendo as visitas, eles poderiam estar nos auxiliando e levando essas informações para dentro das residências. E também tivemos um pouco de dificuldade porque naquele setor onde nós implantamos a coleta, encontramos agente de saúde de férias, agente de saúde com atestado médico, então também tivemos uma dificuldade nesse sentido. Mas a reunião foi feita com todos, então, que os demais, mesmo naqueles bairros que não foi implantado ainda a coleta, mas que eles já pudessem levar essas informações também. E aí, a próxima ação foi nós irmos para as escolas. Aí, eu e mais uma pedagoga, nós já fizemos algumas escolas

municipais e estaduais, o nosso objetivo é fazer todas as escolas do município de Cerejeiras e aí nós falamos do lixo, levamos foto do nosso lixão, colocamos dessa necessidade, da lei que nós temos que estar levando para um aterro sanitário que fica, o nosso aterro sanitário mais próximo do nosso município está em Vilhena, a 120 quilômetros, inviável para nós levarmos todo o nosso lixo para lá. Então, é um dos pedidos do nosso Prefeito Airtom Gomes, que trabalhássemos essa coleta seletiva também para diminuir. E o Município, assim, as pessoas, a gente vê que as pessoas ligam, porque nós enfrentamos 'enes' tipos de dificuldades, no primeiro instante os nossos próprios servidores da Secretaria de Obras que continuam fazendo a coleta, eles levaram tudo embora, nós tivemos que distribuir de novo sacos plásticos, e aí orientar também. Então, nós estamos ainda com muita dificuldade, mas percebemos que as pessoas querem participar, comércio, tudo de modo geral tem nos ligado e querem participar. Eu só quero colocar assim uma das dificuldades que nós estamos enfrentando, além de educar que é difícil também, é o comércio, isso que me trouxe também aqui, um dos motivos que me trouxe aqui a participar dessa Audiência, é a dificuldade que eu já falei com o Toni, lá com quem esteve conosco do comércio, do papel e do papelão que nós não temos aonde comercializar isso, e a associação, ela está sendo formada no nosso município de Cerejeiras. Obrigada.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado dona Lisete. Qualquer iniciativa, ela é salutar e importante, pode ver que nós mandamos convite para as Prefeituras, nós só temos a Prefeitura de Cerejeiras aqui, aliás, Porto Velho que já é daqui e de fora somente Cerejeiras, não é Olavo? Então é importante saber que se Porto Velho está no extremo, Cerejeiras no outro, começar o meio vai ter que entrar na roda, não é isso. Parabéns então a Vice-Prefeita lá de Cerejeiras. Chamar agora a senhora Iris Ferreira da Silva, Presidente da Associação dos Catadores de Rua, Dona Iris, já é guerreira de sempre.

**A SRA. IRIS FERREIRA DA SILVA** – Boa tarde a todos. Agradecer ao Deputado Lazinho, agradecemos aqui Betânia que desde o começo nos ajuda, agradecer o Vice-Prefeito, agradecer ali o Eduardo, que depois que ele entrou, ele está dando uma força muito grande para nós, agradecer esse povo que nos ajuda, que agora eu estou achando que agora vai, eu não tenho certeza, quando tiver bem feito, aí eu vou bater palmas para você e tenho certeza que vai ter. Por enquanto, nós estamos lutando desde 2005, não é de hoje que a gente vem lutando para nós conseguirmos trabalhar, nós até hoje não temos galpão, nossos catadores de rua dormindo pela vida, a gente acumula tudo em casa. E a cooperativa, eu agradeço ao Toni que nos ajuda muito, a cooperativa pega para a gente, e a gente ajuda eles. Eu vou falar sobre como eu trabalho, eu sou catadora de rua, eu trabalho desde 2005, comecei a trabalhar com carrinho de mão, juntando assim porque eu não tinha carrinho, depois, nós conseguimos carrinho para trabalhar, agora eu tenho carro grande porque nós conseguimos pela Fundação do Banco do Brasil, ele deu uns dez carrinhos para nós, nós fizemos um projeto, conseguimos, é de pedalar, eu pedalo todo dia, eu encho. Saio seis horas da manhã que o sol é muito quente, eu chego dez horas da manhã, com o carrinho

carregado, eu trabalho assim, há dez anos que eu trabalho assim, eu comecei a trabalhar assim porque eu trabalhava em casa de família, depois quando eu vi o pessoal trabalhando assim, eu disse, eu vou trabalhar assim também. Eu não tinha casa para morar, só tinha uma casinha velha de madeira, eu consegui fazer uma casinha melhor para mim trabalhando assim, e eu vivo trabalhando assim há dez anos, ainda criei os netos que pai e mãe abandonaram, eu consegui criar, está tudo de maior, agora cada um vive a sua vida, eu vivo a minha, mas até hoje, eu batalho. Eu fiz sessenta e sete anos agora dia 11 de setembro, até hoje eu batalho, graças a Deus não sinto nada, não sou doente, não sinto nada na vida, batalho bastante, todo dia eu trabalho. Eu vivo nessa luta intensa para trabalhar e eu espero que nós consigamos mais um galpão para nós termos uma vida melhor, uma vida mais digna, eu preciso disso que ajudem muito a gente, nós precisamos de muita ajuda, a minha batalha é essa. Eu trabalho dez anos com material reciclável e é só isso que eu quero falar e obrigada a todos.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – É, 67 anos e ainda pedala, criou os netos e agora vive a vida dela, não é Dona Iris. Parabéns pra senhora é um exemplo de vida para nós, não é isso?

Chamar o senhor Célio Alberto, é o vice-presidente da Central Única dos Trabalhadores. Pode chegar Célio.

**A SRA. IRIS FERREIRA DA SILVA** - Eu esqueci de falar que eu fiz quadro seletivo em 04 bairros, eu fiz no Santana, eu sozinha com os meus esforços, tem muito pouco material no lixo, eu conseguir fazer seletiva coletiva no Jardim Santana, que eu moro no Jardim Santana, conseguir fazer no Socialista, no JK e na Invasão ali, aquela invasão que tem pela banda do café Japurá, tem uma invasão, ali esses três bairros, 4 bairros eu conseguir fazer coleta seletiva para mim, quase você não acha lixo na rua; o pessoal fala assim: mas nesse bairro não tem, não lixo? Tem, eu conseguir fazer coleta seletiva, quando o pessoal me ver já vão colocando tudo na rua, já vou levando, pode o lixeiro passar ou não, eu já chegou com o meu carrinho carregado, naqueles 04 bairros que eu trabalho, ainda trabalho ali pelo Mariano, mas eu não trabalho muito pelo Mariano, que é longe, mas de vez em quando eu trabalho por ali, ta gente.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Faz a coleta e ainda ajuda a Prefeitura, não é Secretário? Essa é uma solução importante. Célio é contigo.

**O SR. CÉLIO ALBERTO** – Antes de mais nada Deputado, nós gostaríamos de parabenizá-lo por essa iniciativa, uma iniciativa impar que para nós da CUT nós sentimos honrados e que no momento de uma Audiência Pública como esta, desta natureza é que nós nos deparamos com a magnitude desse problema. Digo que é um problema, porque é uma responsabilidade de todos nós, eu vejo isso um dos maiores problemas da sociedade, não só local, mas uma sociedade mundial, nós temos muitos paradigmas para resolvermos. E nós, no nosso dia a dia na qualidade de consumidores que somos dentro de uma sociedade capitalista, nós somos responsáveis pelos nossos

atos e quando eu vejo uma senhora que a senhora é presidente da Unidos pela Vida, com a sua simplicidade, com seus 67 anos de vida, onde criou os seus filhos, onde se sente honrada, onde nós vemos uma sociedade ainda preconceituosa como vimos no vídeo, que uma senhora não quis sentar do lado dela, estamos vendo dois lados de uma sociedade: consumidora, extravagante que consome o desnecessário, o supérfluo que produz o problema, não só essa sociedade, mas os empresários também, o Poder Público, quer seja estadual, municipal e federal e só vejo a classe humilde, os mais pobres buscando a solução desses problemas, que é o problema da contaminação, da desgraça do nosso planeta. Está sendo contaminado o nosso solo, o nosso subsolo, os nossos rios, todo o nosso meio ambiente, mas parece que o problema só é de vocês, das pessoas mais humildes aqui, que estão lutando para que o poderoso banco do Brasil, que até me envergonha, dê 10 carrinhos para vocês, 10 carrinhos e vocês comemoram 10 carrinhos. Nós precisamos de uma política mais agressiva, eu não vejo Deputado que não passe pela tarificação desse serviço a solução desse nosso problema. Nós temos que ser mais agressivos numa política como essa. Eu lembro que 7 anos, 08 anos atrás, o ainda Secretário Zé Ramires, tentou fazer esse sistema de coleta de lixo através da reciclagem de materiais selecionados e a população até começou aderir esse sistema, colocava o material, o metal num saco, o orgânico no outro e quando chegava o caminhão de lixo, até parecia uma coisa hilária, o rapaz que trabalhava na coleta de lixo, botava tudo aquilo dentro do carro, dava umas duas giradas e levava para o lixão e dizia: agora é de vocês, vocês podem reciclar isso aí. Isso para nós nos enche de tristeza, de tristeza, foi feito um convite a todas as prefeituras e aqui só a vice-prefeita do município que me esqueço do nome, que está aqui, isso demonstra a falta nossa de compromisso com relação a isso. Quando nós nos deparamos com o poder econômico que muito ganha, quando eu vejo um bueiro entupido com garrafa pet, que eu acho que a prefeitura tem esse problema imenso e que não há uma responsabilização para quem produz a garrafa pet, deveria ser imputado uma tarificação, uma responsabilidade maior, não dá para nós da CUT também fecharmos os nossos olhos com relação a essa atividade. É necessário aqui que me perdoe o Eduardo, nós não só colocarmos um caminhão, mas nós também pensarmos numa política de remuneração também a vocês, por que é nossa responsabilidade isso, vocês não prestam um favor a sociedade gratuito, vocês prestam um bem de grande magnitude a sociedade e ao nosso planeta.

O nosso muito obrigado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Célio. Chamar o senhor Raimundo Moreno Santos da Associação Unidos pela Vida. Falta somente mais um após o seu Raimundo, depois passamos para a Mesa.

**O SR. RAIMUNDO MORENO SANTOS** – Boa tarde a todos, primeiramente queria agradecer a Deus e segundo aos companheiros que se encontram aqui do interior e da Capital, e a Mesa, ao deputado Lazinho, a companheira Betânia do Fórum da Cidadania, do Toni Industrial que é o companheiro do Movimento Nacional dos Catadores, o Ministério Público, Dra. Aídee, a professora Madalena, a SEAS, a Secretária Val,

e a companheira aqui da FUNASA e o companheiro. Mas como eu venho aqui e agradecer essa oportunidade em falar na plenária que as pessoas como o companheiro aqui falou, as pessoas estão mais preocupadas, se fosse uma linha de empresários aqui estaria cheio né? Mas como nós somos pessoas que estávamos atrás de uma cortina e hoje nós estamos aparecendo, como nas ruas de Porto Velho eu e a minha esposa nós coletamos material, ela é artesã, eu coletei material eu trabalho com ferro, mas eu comprei um carro e coletei pet, alumínio e muitos outros materiais, as pessoas não estão, eles elogiam a gente porque se não fosse nós esse mundo totalmente cheio. E vale salientar deputado que deveria ter uma lei para impedir e ter a logística reversa, que nós somos o pulmão do mundo, eles trazem de fora para dentro, deveria o governo já ter, se atentar a ter uma media mais drástica porque a linha de industrialização cada vez mais aumentando, e agora nós temos que nos atentar também a soja que está vindo aí, e aí vai ser mais outra indústria. Deveria reverter essa situação, ter um parâmetro de colocar em prática logo uma linha de logística reversa, uma lei para que as indústrias venham perceber que nós, Cooperativa e Associação, colocar mais um suporte e colocar financeiramente um percentual para que a gente trabalhe, uma boa qualificação na educação ambiental, nas escolas, nas faculdades e nos bairros. E nós trabalhamos nas ruas de Porto Velho nós colocamos em prática que a educação ambiental fragilizadamente, mas nós estamos trabalhando, colocando em prática a educação ambiental. Como a dona Iris falou, nós trabalhamos nos bairros ali no Cuniã e em outros bairros que são por perto da Zona Leste. Vale salientar também que nós também trabalhamos como a ASPROVEL, a Unidos pela Vida, COOCAMARJI e outros ali pelo interior e a capital, vocês percebem que cada dia mais a industrialização está avançando. E fazer um parâmetro também nos órgãos públicos, não somente o papelão e o papel branco, mas colocar em prática esse material que é desenvolvido nas Secretarias. Como aqui todo ano, de 4 em 4 anos renova-se as cadeiras da Assembleia Legislativa, os computadores serem doados para as Associações e Cooperativas. Eu agradeço a plenária e agradeço a todos os companheiros que me ouviram e o planeta pede socorro. E a EXPOARO vocês estão convidados, nós vamos estar lá, colocando até um tema 'Pronto-Socorro do Meio Ambiente'. Então esse Pronto-Socorro não é somente para trabalhar ali naquele lugar, mas que dê continuidade não somente na capital, no interior também. E vale salientar que vale uma cobrança, que quando nós estivemos aqui, falei com o deputado Ribamar Araújo, onde eu ia estar na comissão até o momento não me chamaram e eu gostaria que chamassem o pessoal do meio ambiente, as Comissões chamarem as Cooperativas e Associações tanto do interior como da capital. Obrigado, agradeço a Deus, agradeço todos os companheiros que estiveram me ouvindo e ao Deputado e aos outros Deputados, vamos se interessar e fazer uma lei para limitar as indústrias, não somente a industrialização, mas trazer as indústrias de reciclagem.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado seu Raimundo. Tem coisas que a gente não entende neste país, o empresário vem montar uma, qualquer empresa que vem para

Rondônia, para o Brasil, o Governo independente ele se é municipal, estadual ou federal dá todo tipo de incentivo, agora mesmo tem uma lei aqui na Casa para facilitar os trâmites para aprovação de pequenas hidrelétricas no Estado, isso tem um fundamento, não é, então já comecei a comprar briga porque para facilitar para isso tem condições, agora quando é para nós, gente, nesse caso para essa população a gente tem dificuldade em fazer a política pública, não é? Chamar o senhor Jairo, administrador representante do IFRO, é professor Jairo? Professor Jairo, seja bem-vindo.

**O SR. JAIRO COSTA** – Boa tarde a todos que estão aqui no plenário, boa tarde ao Deputado Lazinho ao qual cumprimento a todos que estão na Mesa. Eu pedi para falar só em nome do Reitor Uberlando que ele está com o objetivo agora de aproximar o Instituto Federal de Rondônia das comunidades em vulnerabilidade e ele colocou como missão principalmente para a Pró-Reitoria de Extensão, a Pró-Reitora Gorete e para a minha pessoa que visitasse essas comunidades, que fizesse levantamento dessas necessidades, conversasse com eles para poder verificar o que eles precisam e o que eles querem. Porque muitas vezes foram oferecidos cursos sem que se consultassem as pessoas, sem que se consultassem as comunidades e esses cursos não tinham a devida procura, e feito o levantamento do por que disso pediu para que fosse feito esse levantamento. Eu queria até pedir depois que eu queria falar com os contatos dos representantes das comunidades para que em novembro eu pudesse ir as comunidades fazer essa conversa com vocês, fazer o levantamento, ver a estrutura que vocês têm, se tem possibilidade que seja feitos cursos lá ou se vocês podem vir para fazer os cursos no Instituto, o Instituto tem essa possibilidade de ofertar cursos para vocês lá. Eu fiz recentemente, há 15 dias isso com as comunidades indígenas, visitei durante uma semana a maior parte das comunidades indígenas que eu consegui mais de 400 famílias indígenas que foram contempladas nessas visitas e pudemos fazer um levantamento bem extenso do que eles realmente necessitam. Eu quero fazer a mesma coisa em nome do Instituto com as comunidades de catadores para poder ver aquilo que realmente vocês precisam e nós vamos trabalhar juntos para que isso possa se desenvolver não só em Porto Velho, mas em todo o Estado. É somente isso. Obrigado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Muito obrigado Senhor Jairo. Importante Toni essa oportunidade de formação e capacitação, acho que o Instituto Federal tem essa realidade bastante nova dentro do Estado que os institutos no Estado são novos ainda. Então importante saber que vocês estão se adequando a realidade regional, leve os nossos parabéns lá ao Reitor. Por último, a Dona Euzilene, também representando a CUT, e aí nós passamos à Mesa a senhora dona Euzilene.

**A SRA. EUZILENE DO NASCIMENTO** – Boa tarde a todos. Em nome da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, deputado, eu quero cumprimentar a Mesa e a V.Ex<sup>a</sup>, é com muito prazer e muito orgulho hoje aqui representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura em nome de toda Diretoria Executiva da FETAGRO trago aqui o abraço carinhoso e o apoio de toda Federação dos Trabalhadores na Agricultura

ao nosso deputado, nós não temos um deputado da agricultura familiar, nós temos um Deputado com compromisso de está ajudando a resolver os problemas do nosso Estado de Rondônia. Hoje aqui os nossos bravos e fortes catadores, pessoas aguerridas, guerreiros de muita luta que estão fazendo esse trabalho em defesa da nossa sociedade. Aqui nós só temos duas Prefeituras, e o nosso Estado tem 52 Prefeituras. Também é com muito orgulho que a Federação dos Trabalhadores da Agricultura tem nesse deputado que está representando e puxando a frente desse projeto, porque é importante para a nossa saúde, não só para o povo da cidade, mas para nós trabalhadores da agricultura esse trabalho é muito importante, é a saúde do nosso Estado, é a saúde da nossa população. Esses guerreiros catadores que ficam empenhando todo o seu trabalho para resolver um problema da sociedade que nós criamos. E também lembrando, Deputado, que as compensações das usinas que já estão indo embora, os trabalhos concluídos, o dinheiro das nossas compensações das usinas não foi empregado aqui no Estado de Rondônia e nem tão pouco em Porto Velho, porque se tivesse sido, feito realmente o dever de casa com as compensações das usinas, será que não foi também um problema da sociedade? Quando houve o inchaço de gente aqui na capital do Estado. As pessoas que vieram de fora produziram muito mais resíduos no nosso Estado e na nossa Capital e esses trabalhadores, catadores de lixo, eles ficaram esquecidos. Porque esse projeto desde quando iniciou-se as usinas aqui no Estado e Rondônia ele precisava ter sido implantado, e com certeza, nós vimos muitas viaturas chegarem aqui em Porto Velho, mas as compensações das usinas não patrocinaram viaturas para os catadores, e isso precisava. Será que eles são menos importantes que o restante da sociedade? E aí com muita bravura que o nosso Deputado vem puxar a frente desse trabalho e dizer também Deputado, que esses companheiros merecem, e são a classe menor e que precisa ser lembrada e lembrada com muito orgulho. Obrigada.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado, Negona. Eu quero se alguém puder falar alguma coisa, Secretário, com relação, lembrei agora, aos royalties das usinas. Nós estamos discutindo aqui na Assembleia em nível de Estado, investimento, onde está sendo investido, para que é que está sendo investidos esses royalties, e como as usinas prejudicam claramente ou altera o meio ambiente, nada mais justo que a gente possa investir o dinheiro, parte pelo menos desse dinheiro nos royalties do município neste setor dos catadores. Uma sugestão e uma proposição, já, que poderia ser feita no final, mas depois eu esqueço a cabeça não me deixa pensar direito. No Estado nós estamos construindo uma proposta para apresentar ao Governador do Estado com relação a isso.

Vamos ouvir agora o senhor Toni dos Santos, é o Presidente da Cooperativa CATANORTE que também é representante do movimento nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Da Mesa nós não definimos o tempo. Quem fala primeiro aproveita mais, agora depois a gente vai ver até aonde a gente vai.

**O SR. TONI DOS SANTOS** – Ok, então. Ainda bem que desta vez saiu os Catadores.

Primeiramente boa tarde a todos. Cumprimentar a Mesa em nome do Deputado Lazineiro, em nome dos catadores a Dona Íris que é uma grande guerreira, a oportunidade de mais uma vez a gente estar aqui expondo nosso trabalho, eu sei que isso aqui tem muitos anos de lutas, são quinze anos que a gente tem como o seu Geraldo, eu acho que tem até mais, não é seu Geraldo? De luta mesmo pelos Catadores do Estado de Rondônia. Quero também parabenizar os companheiros que rodaram aí a noite inteira, a companheira Neli que vem de Vilhena, tem o companheiro aqui que vem também de Ji-Paraná que é o Celso, esses são grandes guerreiros também que vem com recurso próprio, tirando dinheiro do bolso para poder a gente fazer esses movimentos aqui, tem outros companheiros que não conseguiram participar por motivo mesmo que essas reuniões são muito desgastantes e a gente já tem um tempinho já fazendo isso, mas a gente não desiste e a gente está aqui para lutar por esses companheiros que ainda estão nos lixões e nas ruas de todo o Estado de Rondônia.

Para o Projeto Recicla Rondônia a gente teve oportunidade de visitar sete municípios do Cone Sul, a gente fez um acompanhamento com a Vice-Prefeita de Cerejeiras, já tem, é o único município que tem já uma organização de coleta seletiva, já tem um galpão, tem um caminhão a disposição dos catadores que a gente viu e nos outros municípios que a gente teve a oportunidade de fazer as abordagens com os Prefeitos, todos eles falaram que não tinham catador de material reciclável e a gente conseguiu achar com apoio da Secretaria de Assistência Social que tinha e disponibilizou duas técnicas mais duas companheiras, duas catadoras, mas eu, e a gente fez a abordagem nas ruas e conseguiu identificar sim catadores dentro de lixão e nas ruas. Enquanto isso o Projeto Recicla Rondônia a gente já fez esse primeiro diagnóstico. E também em questão ao vídeo ele foi, é uma realidade, é o que acontece hoje na Lixeira Municipal de Porto Velho, a gente tem um galpão, a gente retira o material do lixão ainda, como também tem catadores que retiram esse material das ruas, das lixeiras, enfrentando a maioria de discriminação da população e, aliás, além da discriminação os cachorros que vão para cima. A dona Iris tem a ferramenta dela de também brigar com eles, e foi o vídeo que a gente tentou iniciar uma coleta seletiva, mas com a mudança de gestores que tem na Prefeitura é muito difícil realizar, até que o Secretário pega o barco e já na deriva andando, isso daí custa porque ele tem que tomar conhecimento e saber, eu não tiro a razão aqui do Secretário Damião, mas é bastante difícil, é uma coisa que até ele tomar conhecimento o que é que está acontecendo já os catadores ficam todos de fora do processo. Até por causa que a gente vinha fazendo um trabalho bom e não conseguiu, não conseguiu, porque mudou o Secretário, veio aquilo, a gente hoje, a gente tem uma dificuldade que isso daí já foi colocado para o Secretário também que são os atravessadores, quando as Cooperativas e as Associações estão crescendo os atravessadores vão lá e querem derrubar, por causa que para eles não tem valorização e não tem lucro em cima disso.

A gente apresentou o vídeo também “recicla Tibagi” que é modelo e a gente já sentou até com o seu Olavo para vê se a gente consegue implantar isso aqui no município e levar para os outros municípios do Estado.

E quanto os caminhões Secretária, eu acho que um caminhão já é uma iniciativa, não é o suficiente, mas é uma iniciativa, a gente vai precisar mesmo dos coletores que são tipo as motocicletas que estão no Projeto lá, a gente apresentou duas vezes, tem a Michelle que está com o Projetos da Habitação Ambiental com os catadores, a gente já está com um tempinho também, eu acho que a gente vai colocar em prática já. Tem o Recicla Rondônia também que agora já está dando um apoio bacana para os catadores não de Porto Velho, mas do Estado. Outra coisa que eu queria colocar aqui sobre a dona Iris, ela falou que faz coleta seletiva em quatro bairros, mas a gente já tem uma estimativa que ela retira 1.500 quilos de material por mês e isso comercializado pela Cooperativa não é pelo Toni, o Toni é só um representante, o material dela é comercializado pela Cooperativa, até eu estava falando com a professora ali que se eu passar a comprar material eu viro atravessador e não é intenção das Associações nem Cooperativa de Catadores, enquanto isso, enquanto movimento. Uma coisa que a gente tem de grande importância aqui, Deputado, que o senhor até, a gente tem uma grande dificuldade é sobre os materiais que são cobrados. Uma garrafa pet quando você a tira, desde lá da matéria prima é gerado imposto. Depois de gerado imposto, você coloca o líquido dentro, é gerado de novo o imposto. Você coloca os corantes, coloca os líquidos lá, gera imposto de novo. Quando você vai comprar, você tem que pagar imposto de novo. Quando você vai recolher, que é cobrada a taxa do município de recolhimento de resíduo, você paga de novo. Quando você retira lá do lixão, lá do meio lá da lama, do sol quente, aquilo lá desgastante mesmo, que o catador sofre, a gente retira do meio ambiente, volumes, toneladas e toneladas de material, a gente tem que pagar imposto de novo. São metros e metros cúbicos que deixam de ser aterrados, ainda tem o Estado, não vou nem falar que... Ainda tem a coragem de pegar e cobrar imposto de novo. Até, a gente estava fazendo um levantamento aqui, Deputado, em 2010 a gente pagava só de tributo, de ICMS de imposto do produto da garrafa pet, R\$ 0,10 o quilo. É o que hoje a gente tem mais valor, hoje a gente paga R\$ 1,50. Uma carga de 15 toneladas com 120 metros cúbicos, a gente tem que pagar três, quatro mil reais. E o cara que faz a logística reversa aqui que é o empresário, que é a Dydyo, eu vou citar até o nome mesmo, o dono dela montou uma indústria, está aí. Hoje eles querem material fiado para pagar com 30 dias. Mas aí a gente não consegue ter concorrência com o pessoal lá de fora. Hoje eu estou falando isso enquanto Cooperativa. A gente não pode ter concorrência, porque além de pagar esse imposto, a gente tem que pagar frete, que são 3.800 quilômetros. Além do frete, você tem toda uma demanda de carregamento, de prensagem, de classificar o material e, além disso, a gente tem que pagar quatro mil reais por carga se a gente quiser vender o nosso material e não tem concorrência com outro comprador além dele que está aqui dentro do Estado. Eu acho isso muito desleal, isso com as Cooperativas e Associações de Catadores. Eu falo isso porque a gente tem um companheiro aqui que também sofre com isso. Em vez de a gente vender o nosso material de R\$ 1,50, tem que dar por R\$ 1,00. Isso eu estou falando só num tipo de material. O companheiro aqui falou também sobre a remuneração pelo serviço prestado. A gente já faz um trabalho sim, mas por enquanto a gente quer só apoio. Qual é o apoio? A dona Iris falou aqui, galpões,

maquinários. A gente não tem condição de comprar uma prensa, a gente não tem condição de comprar uma esteira. Essas esteiras são valores muito altos, de quinze a vinte mil reais. Uma prensa está vinte e cinco mil reais. Um caminhão, graças a Deus hoje a gente tem um caminhão comprado com recurso próprio da Cooperativa que esse mês a gente fez a quitação dele, de oitenta e três mil reais em 36 parcelas de dois mil, quinhentos e uns quebrados, eu não sei mais ou menos o quanto, mas a gente quitou, graças a Deus. A gente já tem comprado maquinários com recurso próprio, isso enquanto Cooperativa, só com um galpão. Com esse galpão que o senhor teve a oportunidade de visitar, com esse galpão que está naquelas condições lá, mas mantendo 300 famílias, famílias que sobrevivem do lixão; incentivo. O professor também, que falou aqui, é de grande importância a gente se capacitar mesmo. A gente ter essas formações políticas, tanto enquanto cooperativismo e associativismo, a gente já teve bastante. É aquilo que eu já falei, os companheiros já estão desgastados já de fazer isso, mas aquilo que a gente vem falando, a gente precisa desses equipamentos básicos para poder dar o início, tanto à coleta seletiva, tanto para dar um melhor desempenho àqueles catadores que estão lá dentro do lixão, fazer a coleta seletiva, eu sei que tem a Lei 12.305 que tem que fazer o fechamento dos lixões, mas hoje, se fechar o lixão aqui, aquelas 300 famílias vão para o meio da BR lá e vão ter que dar uma solução. Isso que eu estou falando enquanto município e o apoio do Estado também, que são 300 famílias que moram lá. Não digo no lixão, moram na Vila Princesa, que é fora do lixão. Eu acho que eu... Eu queria falar sobre aqui sobre o movimento, são poucos eu acho que é de grande importância para a gente ter um movimento nacional de catadores de norte a sul do país, são conquistas e desafios da Organização de Catadores nas diversas regiões brasileiras.

Aqui a gente já colocando algumas fotos, esse é nosso caminhão, é um amarelinho ele, um alongado que até o seu Olavo falou, que a gente ia comemorar no dia que, a gente já quitou ele, é da Cooperativa mesmo. A estimativa de catadores de materiais recicláveis no Brasil é de oitocentas mil pessoas, isso não contando Rondônia, que agora que a gente está iniciando esse diagnóstico para ver quantos catadores tem no Estado, a gente tem uma base de dois mil catadores, mas tem muito mais na visão que a gente teve lá. Oitenta e cinco mil catadores estão organizados em base orgânica filiadas ao Movimento Nacional de Catadores, 70% desses catadores, são associados a um movimento e a maioria deles são mulheres, uma estimativa de 70%.

As principais conquistas como seu Geraldo já falou desde 2001, a gente já tem uma história em nível nacional. Aqui na linha do tempo a gente já teve a oportunidade de ter alguns reconhecimentos em nível de outros movimentos nacionais. Formação da primeira Cooperativa de Catadores, a Fundação do MNCR do primeiro Congresso Nacional que o seu Geraldo esteve presente, catadores incluído na CBO Cooperativa de Catadores de Diadema, Decreto solidário nº 5.940, a Lei de Saneamento Básico, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Decreto 770 assinado durante na época por catadores em 2010 e a Organização de Comitês, hoje transformado redes, e encontro o natal com a Presidente que acontece todo ano, eu acho que esse ano a gente vai conseguir participar.

A gente já teve na 4ª Conferência do Meio Ambiente, teve bastante catadores também, o ano passado foi resíduos sólidos, a implementação integrado do resíduo sólido é fortalecer a reciclagem popular e proibir a incineração que a gente conseguiu ter uma audiência pública em Cacoal, contra a incineração de material reciclável, 90% dos catadores estão incluídos no sistema de gestão de resíduos sólidos para as organizações dos catadores dos editais de financiamentos e apoio de estruturante. Só queria colocar aqui que a gente não conseguiu participar desses editais pela dificuldade de assessoria técnica, muitas Associações e Cooperativas se formam, não tem assessoria jurídica, nem contábil e a gente acaba se esbarrando em algumas documentações e não consegue participar dos editais, aliás, também para a elaboração de projetos que a gente tem bastante dificuldade.

A situação atual é a cadeia produtiva da reciclagem explorada pelos catadores, 90% deles é vendido hoje para ferros velhos, além das cooperativas e associações, hoje a gente consegue comercializar diretamente com a indústria de beneficiamento, alguns trabalham como escravos. E o trabalho infantil que a gente não tem como controlar ainda, mas lá na lixeira municipal já teve bastante problema, a gente conseguiu assumir a responsabilidade em parceria com a Prefeitura e a empresa que foi contratada. A coleta seletiva é feito por catadores, porém nenhuma valorização, a situação é precária, extremamente desumana no processo de coleta, os catadores são responsáveis pelos atos índice da reciclagem e os brasileiros.

Como vocês podem ver esse caminhão à gente retira ele lá da CATANORTE, é feito umas seis viagens por mês, ele tem mais ou menos, ele é menor uns setenta metros cúbicos isso só de garrafa pet, sem contar os outros tipos de materiais e metais. A situação atual é destinada ainda para os lixões, as redes de supermercados que a gente já viu tanto em Porto Velho como no Acre, o Atacadão, eu ia colocar, citar aqui como exemplo, eles lá dentro, eles tem uma prensa, tem dois funcionários e eles fazem a logística reversa, só que esses materiais eles tinham que ser destinados para as cooperativas e associações, eles acabam vendendo, aproveitando os caminhões que vêm lotados com papelão e eles levam de volta para fora do Estado.

É aqui, esses modelos já são ultrapassados, esse novo modelo convive com forma ultrapassadas de manejos de resíduos, modelo de gestão privatista, modelo de gestão estatística. Como vocês podem ver quem executa? A empresa privada, aí vai vem a integrada que é organização de catadores e galpões públicos, esses são os modelos que tem agora que a gente está tentando mudar. Empresa privada, Prefeitura, gestão compartilhada Prefeitura. Proteção Existente Secundário é o objetivo central e secundário lá; tecnologia empregada, intensiva em capital, incinerador de coleta automatizada, na integrada intensiva em trabalho de coleta solidária e na estatística, sucateada ou com transição para intenção em capital.

Custos, toneladas e quanto mais lixo, mais dinheiro; isso na privatista são as empresas contratadas pelas Prefeituras, que agora tem, a gente conseguiu ver ali no cone sul as empresas que fazem o consórcio, os consórcios. O quê que eles fazem? As prefeituras pagam para eles recolher o

lixo e levar tudo num local só. Porque não implantar a coleta seletiva com catadores e esses resíduos serem todos comercializados, invés de pagar toneladas e toneladas para os consórcios.

E ainda favorece a concentração na privatista, integrada favorece a distribuição, a estatística não favorece a distribuição. Desenvolvimento regional prejudicando o lucro da empresa, não permanece na região, é acrescido pela distribuição é a riqueza também na integrada e na estatística não é afetada. Na coleta seletiva; atividade marginal que na privatista todos os empresários falam que os catadores são deficientes de algum produto químico; atividade principalmente na integrada a expansão para o orgânico e pouca eficiência. A reciclagem é prejudicada na privatista, é ampliada na integrada e é prejudicada na estatística. Postos de trabalho diminui na privatista, aumenta conforme a expansão da coleta seletiva na integrada e é estável na estatística.

O catador, na privativa, é inviabilizado; na integrada é cooperativado, remunerado pela 'equações', participa de gestão e na estatística é contratado com carteira assinada. Esse aqui é um programa, são os programas que a gente entende o que é a reciclável popular, programa nacional de investimento na reciclagem popular que disponibiliza, disponibilizará financiamentos contínuos para construção de cooperativas e associações de catadores, segundo seus diferentes níveis de organizações desde o grupo da situação do lixão e cooperativas que realizem industrialização. Criação de PCA nos Estados, criações de programas de pagamento para organizações de catadores e catadoras dos serviços ambientais.

E as Prefeituras, contratos e valorização, conhecimento da contratação das organizações de catadoras e catadores para execução de serviço de educação ambiental, coleta seletiva solidária, triagem dos materiais recicláveis, destinação adequada dos resíduos.

E entidades de apoio que a gente tem, é garantir o protagonismo dos catadores e independência, fortalecer a organização de catadores e catadoras para gestão dos empreendimentos e garantia do protagonismo social e econômico nas linhas de conhecimento.

Lutar e criar o programa da reciclagem popular, distribuir riqueza, poder e conhecimentos gerados a partir de resíduos; combater as desigualdades presente na cadeia da reciclagem; fomentar um conjunto de alternativas ambientais corretas regionalmente viáveis para o processamento de cada um dos materiais reciclável. Como vocês podem ver essa foto aqui foi retirado no mês passado lá em Vilhena. Reciclagem popular ainda são sistemas públicos de gestão integrada de resíduos sólidos com a contratação de organização de catadores para a execução de serviços; triagem, beneficiamento, indústria. Todas as etapas são executadas por organização de catadores de materiais recicláveis que é o programa de reciclagem popular.

Além disso, em outros Estados a gente já tem catadores que já são remunerados pelo serviço, tem bastante apoio do governo federal, estadual onde tem alguns carrinhos que já funcionam a eletricidade. Como vocês podem ver são alguns modelos que a gente tem que é como é que funciona no Sistema privatizado, aí tem a coleta seletiva solidária nos períodos que são determinados os recolhimentos dos materiais, como vocês podem vê tem em Natal, Itaúna e Santa Cruz no Rio Grande do

Sul que é onde vocês podem perceber na coleta seletiva solidária a gente consegue trabalhar mais com os resíduos, consegue retirar mais. É um convite a lutar, 100% reciclagem, isso daqui são os 14 anos de lutas do Movimento, incentivo a reciclagem popular, lutar, criar a reciclagem popular que a gente hoje enquanto movimento a gente está brigando para implantar esse programa. No mais eu quero agradecer, muito obrigado pela atenção.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Professor Jairo, já deu a dica aí de algumas ações do IFRO NE, que pode contribuir. Eu queria que o senhor me ensinasse como é que faz essa matemática de contratar a empresa ser mais barato do que quem faz de graça nas Prefeituras, eu ainda não entendi como é que é. Não é Secretária lá, a Vice-Prefeita lá de Cerejeiras, o 'X' da questão está aí, não é?

Agradecer a presença aqui do senhor Eliel Ferreira, Conselho Estadual das Cidades, está na hora Eliel da gente chamar esses Prefeitos não é? Está na hora, perguntar para eles como é que eles fazem a matemática de contratar empresa para levar cento e cinquenta quilômetros ser mais barato do que organizar os catadores que trabalham praticamente de graça, trabalham de graça, 100% de graça não é isso?

Vamos lá então a Companheira Betânia é com a senhora, membro do Fórum.

**A SRA. BETÂNIA AVELAR** – Então eu quero dá boa tarde a todos; em nome do companheiro deputado Lazinho, saudar todos da Mesa; em nome dos Presidentes, o Sr. Geraldo, Celson, Toni Industrial, todos os companheiros que estão aqui presentes, em nome da dona Iris catadora, guerreira, já contou a história da vida dela, todas as companheiras. Como vocês podem ver o Toni falou a maioria, o perfil do catador, da catadora hoje a maioria são mulheres, mais ainda temos poucas que são Presidente, como a dona Iris e que enfrentam esse desafio também político que é organizar o Movimento Nacional e Estadual e Municipal de Catadores de materiais recicláveis. Eu vou tentar ser disciplinada para dá tempo para todo mundo falar, a gente fez uma apresentação sobre o Fórum de Cidadania.

Primeiro venho trazer um pouco do conceito do que quê é lixo, infelizmente ainda é uma grande dificuldade que a gente encontra hoje o Movimento se apropriou disso de forma muito específica, da apropriação de que o lixo é tudo aquilo que é descartado. E esses catadores e catadoras são catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis. Se apropriar do conceito do que é reciclável, do que quê é reutilizável garantiu para essa categoria sair da invisibilidade social e garantir a discussão da implementação das coletas seletivas. Então ainda hoje muitos catadores vêm ensinando e educando a população sobre o que quê é ser catador e o que é ser catadora. Só trazer um dado, em média nós produzimos cerca de vinte cinco toneladas durante a nossa vida, é mais ou menos um quilo e meio de resíduos que a gente produz por dia e não é destinado de forma adequada e nem destinado para as associações.

Bom, eu queria trazer um trecho desse poema do Thiago de Mello poeta amazônida que é assim: "Com meus dedos no monturo, me sinto lixo também, não pareço, mas sou criança. Por isso, enquanto procuro resto de vida no chão, uma fome

diferente, quem sabe é o pão da esperança esquentar meu coração. Que um dia criança nenhuma seja mão serva do lixo". Criança nenhuma e nenhum pai de família nem mãe de família, nenhum ser humano esteja subjugado a essa condição, que já foi colocado, insalubre e desumano.

Antes de passar para o próximo slide, eu queria dizer que a minha primeira experiência de trabalho, eu trabalhei com 14 anos desenhei uma cartilha para a EMBRAPA, a minha primeira experiência foi com catadores e aí eu achava desumano, achava que era um trabalho que não deveria acontecer e aí eu fui educada pelos catadores e catadoras que esse trabalho sim é importante e fundamental, mas não nessas condições.

A Organização Internacional do Trabalho a partir dessa foto, se não me engano foi no lixo de Recife, começou a discutir a questão do trabalho infantil nos lixões, só que por incrível que pareça não existia esse tipo de exploração no trabalho infantil numa lista que dizia sobre essa exploração e era impossível acessibilizar programas governamentais porque não tinha esse dado e aí o Ministério Público do Trabalho, em 2008, se organiza, faz uma minuta do que seria o programa Lixo Cidadania, se organiza para apresentar às Promotorias o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta para discutir essa questão da erradicação do trabalho infantil e das condições do trabalho de forma específica dentro dos lixões e aí em 99 começa esse grande evento de mobilização que comina nesse programa que é Criança No Lixo Nunca Mais, aí estava lançado oficialmente o que viria a ser o Fórum Nacional Lixo Cidadania. É importante colocar que nesse mesmo período em que se organizam os fóruns nacionais de Lixo Cidadania deflagrados por essa denúncia do trabalho infantil nos lixões, mas também denunciando as condições de trabalho desses trabalhadores e trabalhadoras é que tem o Encontro Nacional de Populações em Situação de Rua e dentro desse encontro que é uma marcha se organiza em Brasília, que aí vocês podem procurar no site Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis o que é hoje o grande Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e a partir dessa luta dessa categoria organizada, em 99 essa categoria começa alcançar avanços sociais, sair da invisibilidade social e da criminalização e um dos primeiros avanços foi em 2002 com o reconhecimento dessa ocupação de catador e catadora e assim garantindo o acesso a alguns direitos porque não era considerada uma ocupação, e aí como é que vai garantir os direitos trabalhistas dessa categoria? Aí vocês veem que em 2002 é reconhecida a ocupação e em 2005 começam as primeiras organizações das associações. Importante frisar que a atividade da catação não data de uma data específica, até porque a gente trabalha com modificação de matéria então desde que o mundo é mundo existe essa atividade da utilização, e aí Porto Velho vem iniciar essa organização, as associações, e aí cominando com as outras organizações, que a ASPROVEL é uma das primeiras aqui de Porto Velho, a ASCAVIP Sol e Luz que é lá da Vila Princesa que cominou com a criação da CATANORTE, a Unidos pela Vida também aqui de Porto Velho, a ASCANOV lá de Guajará-Mirim, uma associação bilíngue inclusive porque como é uma zona de fronteira tem muitos bolivianos também trabalhando nessa associação, a COOCAMARJI de Ji-Paraná, a COOPERCATAR de Cacoal e a ASCOSUL de Vilhena, que a gente tem companheiros aqui de COOCAMARJI e da ASCOSUL.

E aí assim, a gente tem marcos legais, a partir dessa luta, dessa categoria que vem implementando, vem pautando junto ao governo federal uma agenda positiva de valorização e avanços da luta dos catadores e das catadoras. E aí tem primeiro o Decreto 5.940 que institui a obrigatoriedade da separação dos resíduos dos órgãos públicos. A gente tem a Lei 11.554, que altera uma Lei anterior e que dispensa de licitação a contratação de Associações e Cooperativas, que é esse grande avanço que a gente vem dialogando com ente público que é a contratação direta das Associações e Cooperativas por um serviço já prestado, que já foi colocado aqui pelos companheiros e companheiras. A Lei 2.305 que institui a política de resíduos sólidos, e aí organiza o marco legal porque vem trazer a importância da elaboração dos planos estaduais e municipais de resíduos, que é para discutir a questão do gerenciamento desses resíduos a partir da inclusão sócio produtiva desses catadores e catadoras. Porque não existe gerenciamento de resíduos, não existe coleta seletiva sem a figura do catador e da catadora. E o Decreto 7.619 que vem regulamentar também as aquisições de materiais dos catadores que são os EPIs, e aí a gente vem ver um pouco do que significa isso. Por que lixo e cidadania? Porque do lixo à cidadania. Da descriminalização, da ascensão social para conquistas de direitos e cidadania, e aí vem o Programa Brasil sem Miséria que é acesso a programas sociais. E aí eu venho também colocar uma angústia que a gente tem enquanto militante da causa dos Catadores que é a elevação da escolaridade, que é um grande desafio, hoje. Então, Secretários, Prefeita para discutir com a Secretaria de Educação e os Deputados para discutir, e a Secretária que está aqui, A Secretária Val, discutir com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Programas de elevação de Escolaridade do Catador, da Catadora porque isso propicia inclusive a autogestão dos empreendimentos econômicos solidários. Vocês viram que são populações em vulnerabilidade social e muitos e muitas abandonaram a escola. É importantíssimo para o sucesso do empreendimento compreender como é que funciona ter programas que atendam a questão da elevação da escolaridade, inclusive para discutir uma outra proposta de organização social que é por meio da economia solidária, que aí é o desenvolvimento econômico. Aqui a gente traz a logística reversa, a política industrial de reciclagem e a infraestrutura que é isso, é acesso dos direitos, é acesso a projetos sociais, avanços econômicos e infraestrutura que é isso. Que aí a gente precisa do bem físico para fazer movimentar que é galpão, prensa, balança, enfim. Trazer uma linha do tempo rapidinho também só para a gente poder compreender como é que aconteceu. Em 2002 reconhecido como ocupação brasileira. Em 2003 tem a primeira instituição do 'CISC' que é o Comitê Intersecretarial, Ministerial. Em 2006 a criação do decreto Presidencial, aquele que eu coloquei anteriormente, sobre a questão dos resíduos públicos. Em 2007 permite a Prefeitura a contratação a dispensa da licitação que a gente falou anteriormente. É só para a gente entender um pouco a linha do tempo. A disposição sobre a definição de serviços ambientais, o Projeto de Lei, a proposta de criação de um Programa de pagamentos de serviços urbanos. Que é aquela questão de remuneração, o Decreto de Regulamentação no âmbito da Administração Pública

Federal que é a destinação deste material para as associações também. A instrução normativa que é as compras sustentáveis, que é para os órgãos públicos garantirem esse Convênio, contratações com empresas que tenham essa preocupação. A Lei de Diretrizes Orçamentárias que permitem o envio de recursos via Edital e aí é um avanço também porque aí as Cooperativas podem acessar diretamente esse edital e fazer o gerenciamento desse recurso, que é um avanço político, também. 2010 a gente tem a política nacional sendo instituída, e a regulamentação do gerenciamento dos resíduos. A normatização dessa política ainda em 2010. O Programa Pró-catador e a reestruturação do CIISC que vem congrega uma série de outros ministérios para discutir questões de saúde, acesso a direitos, enfim, Previdência Social, vários ministérios para discutir ações conjuntas.

Aí o Programa Pró-catador que aí vem...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Betânia, vamos dar uma agilizadinha, senão, não terminamos hoje.

**A SRA. BETÂNIA AVELAR** – A tá. Então está o Programa Pró-catador, pode passar.

E aí assim eu acho que um avanço político também questão do PAC II, o acesso que a FUNASA, editais a fundo perdido da FUNASA, para municípios até cinquenta mil habitantes acessar, para mais de cinquenta mil, pelo financiamento reembolsados pelo BNDES, então para um milhão investido pela Prefeitura o BNDES dá mais um milhão.

E aí assim, como surgiu o fórum, o fórum ele surgiu de uma iniciativa da ELETROBRAS de organização dos fóruns que existiu naquela linha tempo que a gente colocou, a partir desse Recicla Norte.

Pode passar Rafael.

E aí em 2012 a gente institui aqui em Rondônia o Fórum de Cidadania, que aí congrega esses movimentos, a partir desse fórum também dialogou e construiu as várias mãos projetos, Projeto como o Recicla Rondônia que é para o Governo do Estado, vão apresentar posteriormente.

E aí assim, dentro desse fórum a gente discute programas e a participação popular, a gente teve o processo de formação pelo Cataforte; o ECAL, que é o Encontro de Catadores da Amazônia Legal; o Festival Lixo Cidadania que é o empoderamento político e social desses catadores a EXPO CATADORES e a discussão da não incineração que é uma luta de catadores.

E aí é isso, nessa Marcha Sem Parar, Caminhar é Resistir, e se Unir é Reciclar, esses são alguns eventos que tiveram em Rondônia. E muito obrigada.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Ok! Nós vamos quebrar um pouco a relação que a Dra. Aídee precisa, ela tem uma reunião às 17h00, já vai atrasar um pouquinho e passar a palavra então para a Dra. Aídee, nosso Secretário também está saindo e eu queria pedir para que fôssemos bastantes sucintos nas proposições, depois nós vamos ouvir o Celso que ficou para trás na fala da Plenária que é da COOCAMARJI de Ji-Paraná. Dra. Aídee.

**A SRA. AÍDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ** – Prometo ser bem breve até porque acredito que temos muitos assuntos importantes e peço desculpas já, porque não vou poder ficar até o fim, era um compromisso já assumido e difícil eu conseguir cancelar.

Inicialmente, eu quero parabenizar o Nobre Deputado que teve essa iniciativa eu acho que o Poder Legislativo tem que se envolver sim, até porque ele é o nosso legislador, apesar de a gente ter legislação suficiente para tratar dessa questão, mas eu acredito que situações pontuais ainda necessitam ser regulamentadas. Então é muito importante a participação do Poder Legislativo.

Cumprimento tanto os componentes da Mesa quanto toda a comunidade aqui representada na pessoa da dona Iris, eu acho que a dona Iris ela, a postura dela, a vida que ela tem não só nos orgulha, mas nos constrange. Eu acho que o trabalho do catador e que ele não é visto por ninguém da sociedade, principalmente, porque nós somos grandes geradores de resíduos de lixo e dificilmente a gente enxerga o trabalho de utilidade pública que ele faz e que esse trabalho que ele faz seria de cada um de nós, não dele, nós temos que dar conta do nosso, do que nós produzimos, não seria dele, e ele viu isso como uma fonte de renda, quer dizer, então com muito mais razão nós temos que enxergá-los na nossa sociedade, eu acho que é o trabalho mais nobre que a sociedade pode ter é o serviço de catador. E muitas vezes ele não é visto nem por aquele que transita na rua. No passado eu vi uma senhorinha catando uma lata e ela foi atropelada por um carro. Quer dizer, ela não foi vista, não é? Por outro lado nós temos uma legislação que independente dela o poder público tem que enxergar essa situação dessa produção de lixo que todo mundo faz, independente de existir uma lei ou não. A lei já está mais do que vencida. O poder público já passou seu prazo de implementá-la, todos os municípios de implementá-la. Eu acho que não é hora nem mais da gente voltar a questionar como se fosse uma novidade. Ela não é uma novidade. E os Ministérios Públicos de todo o Brasil, a partir daquela Recomendação que foi citada pela Betânia, nós temos no Brasil inteiro esse programa de erradicação não só do trabalho infantil, como dos lixões. A nossa Ação Civil Pública, eu não vou deixar de falar, porque para mim é a minha maior indignação, que eu digo, um dia eu saio do Ministério Público e eu não consigo ver o problema dos resíduos sólidos e do nosso aterro sanitário resolvido em Porto Velho, ela tem 15 anos. Só de multa acumulada tem mais de oito milhões, que se nós formos fazer o bloqueio desse dinheiro nós vamos inviabilizar o município, mas está aí. Então não há mais justificativa para que não se tenha uma atitude imediata. Por isso que eu pedi para o senhor ficar, e o meu protesto é assim, não é possível a gente dizer que nós estamos ainda discutindo uma coisa que independente de lei nós temos uma sentença, nós temos um cumprimento de sentença, nós temos multas e não acontece, o aterro não acontece, a regulamentação dos catadores não acontece. E aí nós ficamos discutindo, hoje a nossa lei, o Trajano pode falar melhor do que eu, hoje, a discussão no município é se vai pagar medida compensatória ou não pelo licenciamento. Quer dizer, é um absurdo isso! Todo mundo tem que pagar o seu percentual quando vai instalar um empreendimento potencialmente poluidor. Então isso eu acho que nós temos

que resolver, não é? Outra coisa que eu vejo, muito importante, o município tem que fazer isso, isso é do município, é o trabalho da logística reversa. Aquilo que o catador não tem como aproveitar, como reciclar. E aí é que está uma grande massa de resíduo e inclusive de empresas que têm, que lucram muito e elas não querem saber o que faz daquilo que sobre, daquilo que ela descarta. Então a logística reversa tem que ser estruturada nos municípios, principalmente nos maiores. Outra coisa muito importante e a gente tem tido uma resistência, é assim, não é só... Porque o catador faz o trabalho dele e para ele também ter o resultado do seu trabalho, ele não pode ficar na mão de uma empresa. Quer dizer, o município, o Estado, tem que atrair para cá as indústrias. Nós estamos muito longe de tudo. A gente tem produtos que são recolhidos que não há descarte, o vidro, quem é que vem aqui buscar vidro? Que é um peso absurdo e não interessa pelo quilo do vidro. Então assim, nós precisamos atrair empresas para cá. Eu acho que o grande modelo hoje, avançado, Santa Catarina é avançado, Paraná é avançado e nós temos que trabalhar, assim, os pequenos municípios, até acredito mais fáceis, eu acho que o exemplo de Cerejeiras está aí, seja desde a compostagem até a reciclagem, municípios pequenos até acredito que a população se sensibilize melhor, porque você trabalha num universo menor. Mas, nos municípios grandes, é muito importante um trabalho maciço de conscientização à população. Ela não separa, o exemplo disso nós temos na cidade, o lixo é solto, é a granel, não há nem empresa, nem catador que dê conta. Então tem que haver uma grande divulgação de conscientização à população e mostrando a ela que ela é a primeira que faz com que todo esse lixo esteja por aí. Nós temos que mostrar a cada um o quanto é importante que cada um faça o seu papel, que isso não é problema do poder público, muito menos das associações e cooperativas. Ele é o primeiro. Então nós temos que fazer um trabalho também de apurar responsabilidade dessas pessoas. Eu passei na segunda-feira, de manhã, ali aonde tem a feira, eles ali têm um produto que é comercializado, um espaço público que é utilizado para isso e ninguém recolhe o lixo. Na segunda de manhã a quantidade de urubu para dar conta do lixo. Quer dizer, isso é o município que tem que fazer o seu papel. Outra coisa que é muito importante, é que eu vejo que há realmente um incentivo muito grande para atrair grandes investimentos para os Estados, e ninguém percebe que hoje o lixo dá dinheiro, hoje porque estão chegando os consórcios? Porque eles viram, essas empresas viram que isso é dinheiro e é baixo, o custo é baixo, porque ele faz dinheiro de um produto que ele já recebe e que não tem mais o que ser feito, e ele ainda faz dinheiro em cima disso. Ora, se para uma empresa, ela viu como uma grande fonte de lucro, porque não investir e estruturar dentro dos nossos Estados a industrialização desse produto? Também acho que tem que haver uma mudança de legislação, isso faz parte acho que aqui desta Casa, que é a taxa do lixo recolhido, realmente isso é um absurdo. Então, assim, são essas considerações que eu faço. O Ministério Público tem acompanhado tanto em nível do Estado com Recicla Rondônia Agora, quantos dos municípios todas as ações que são desenvolvidas. Mas assim deixando muito claro que, se nós não conscientizarmos a nossa população, cada vez fica mais difícil nós realmente darmos ao catador um trabalho digno, porque ele recebe lá naquele produto que ele vai trabalhar e

que vai ser manuseado por ele, ele recebe os mais diversos, então, ali já começa o desrespeito com esse trabalho. Então, assim o município tem que se envolver, o Estado tem que se envolver, mas a comunidade que é a geradora desse resíduo principalmente. Então, eu quero agradecer a oportunidade, inclusive o convite que chegou ao Ministério Público e dizer que nós estamos à disposição, inclusive para discutir o que em termos de propostas legislativas, o que a gente se resente quando você está lá na ponta e nós estamos na ponta tanto com aquele degradador que não tem a menor noção do que ele deveria fazer, quanto essas empresas, esses consórcios, que particularmente, viram como uma grande fonte de renda querendo tirar uma grande massa de pessoas que hoje querem trabalhar e que eu acredito que esses longos anos que sofreram, não é possível que agora percam para essas empresas. O consórcio não funciona, Estados que começaram os consórcios não funciona, o catador realmente fica desempregado. E um grande exemplo, que eu vi ano passado, e que a gente acha que, porque no aterro sanitário é para ter o mínimo lá, é o mínimo, a compostagem hoje, por exemplo, Florianópolis, é trocado, quem trabalha com compostagem do orgânico, ele leva, chama Revolução dos Baldinhos, eles levam os adubos para as feiras e trocam por comida, então, chama moeda verde. Então, até isso é possível, a maior favela de Florianópolis hoje, ela melhorou muito sua qualidade de vida, inclusive, com relação o abastecimento de hortifruti porque ela troca com os pequenos agricultores a compostagem que eles fazem. Então, assim são pequenos exemplos que nós temos que copiar o que dá certo, nós temos que copiar e não novamente cair nas mãos de grandes monopólios ali, que viram hoje depois de tantos anos que o lixo é lucrativo. Então, mais uma vez eu agradeço, peço desculpas que eu tenho que ir, mas realmente, eu não posso falhar no compromisso que eu assumi para as cinco.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Doutora. Só lembrando, que depois eu vou procurar para a senhora, o que eu tenho que fazer para propor a isenção de qualquer tipo de imposto para a comercialização de resíduo que eu não sabia, eu nunca vi um negócio desses, eu acho que não é só no Estado, tem que ver isso porque está fazendo a limpeza no Estado e ainda a gente tem que pagar imposto para fazer limpeza no Estado, não é? Vamos ver como é que faz isso aí, imposto alto ainda. Obrigado Doutora. Celso, da COOCAMARJI, por três minutos. Obrigado Secretário, esse negócio de imposto, eu fiquei assim, é um trem desarrumando não é não?

**O SR. CELSO LUIZ MOULAZ** – Boa tarde para todo mundo. Eu quero cumprimentar todos que estão aqui e eu quero ser bem rápido. Eu quero tocar no assunto do imposto, que o nosso sofrimento hoje para vender o nosso material é a questão do imposto, que em abril de 2013, a pauta do governo sobre o material vendido era setenta centavos, quando a empresa se instalou aqui em Porto Velho para ela segurar todo o material dos catadores foi uma forma que acharam de aumentar a pauta do material para que a gente não conseguisse tirar o material de fora. Então, hoje a gente vende o material, lá em São Paulo R\$ 1.40 o quilo e sendo que a pauta do Governo é

R\$1.50, você paga 12% em cima de um e cinquenta, sendo que você vende lá um e quarenta. Então, uma coisa muito injusta. O Estado de Rondônia é o único Estado do Brasil que a pauta é mais cara de todo o Brasil e o ICMS também é o mais caro de todo o Brasil. E a outra questão, a questão do licenciamento para as Cooperativas, é uma burocracia muito grande para gente conseguir licenciar os nossos empreendimentos, a gente protocolou um processo de licenciamento na Secretaria de Meio Ambiente, em Ji-Paraná, desde julho pra tirar a nossa licença, a gente depende da licença até para ser contratado pela empresa ou pela Prefeitura mesmo, e até hoje eles não conseguiram licenciar nós, toda vez que a gente vai lá, tem uma coisa diferente para reclamar para não licenciar. Então, assim, se o órgão que ele é responsável para fiscalizar a gente, então lógico, ele também tem que licenciar, porque se a gente atendeu os requisitos que passaram, não tem que ficar com burocracia, empurrando com a barriga quem nem está fazendo com a gente. Então, assim, eu peço em nome das Cooperativas, o apoio do Deputado na questão da pauta do material vendido para fora do Estado e a questão do licenciamento que está muito difícil para gente licenciar os nossos empreendimentos. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Celso. Mais uma NE? Olavo anota esse negócio. Pegar essa lei dessa pauta aí para nós. Agora, sim o senhor José Trajano dos Santos, representante da SEDAM. Para ser bastante objetivo senhor José, que eu sei que o senhor o é.

**O SR. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS** – Vai ser rápido. Boa tarde a todos, em nome do Deputado Lazineiro eu quero cumprimentar os componentes da Mesa e a plateia. Com relação ao licenciamento ambiental do aterro sanitário de Porto Velho, está numa, está numa pendência somente de pagamento de taxa, compensação ambiental. Por questão de burocracia da Prefeitura, eu não sei qual é o problema lá que eles até agora não recolheram essa taxa. Mas, o licenciamento está pronto, só falta isso aí para emitir, o Secretário esteve lá, ficou resolvido para ele recolher esse imposto, pegar o boleto lá e pagar e requerer a licença. Então, até agora não compareceu lá. Mas, eu quero propor uma solução aqui para o pessoal, a SEDAM, o senhor pode fazer uma gestão junto a SEDAM, que existe uma Coordenadoria de Educação Ambiental e ela pode contribuir muito com os senhores aqui para formulação de política, treinamento de catadores. Tem um companheiro aqui do IFRO; parabéns pela sua iniciativa, e a SEDAM, ela tem essa Coordenadoria de Educação Ambiental, que ela trabalha justamente com isso aí. Dizer o seguinte; o Estado, ele tem feito o dever de casa dele, em 2012 para 2013 ele abriu uma licitação junto com o convênio com a Caixa Econômica para implantação do Plano Estadual de Resíduo Sólido do Estado, porque a SEDAM é o órgão responsável pela implementação da Política Pública de Resíduo Sólido no Estado, e passou e ganhou a empresa DRZ Geotecnia da cidade de Londrina no Paraná. Em 2014, ele fez uns trabalhos de campo e quando começou a entregar os primeiros produtos, tem uma equipe técnica na SEDAM que começou analisar os trabalhos, então a gente detectou uma série de problemas que não cabe aqui relatar e por orientação da PGE, foi terminado o contrato. Então,

isso aqui a empresa entrou na justiça e está na mão da PGE para resolver esse problema, com isso nós... Tem aqui a professora Helena que trabalha lá junto, nós temos uma equipe lá da qual ela faz parte e ela está à frente desse trabalho junto com a Caixa Econômica. Nós já fizemos o edital, repassamos e mandaram corrigir umas falhas que tinha lá. Então, nós estamos trabalhando, esperando que resolva essa parte jurídica do Estado junto com a empresa para que a gente abra nova licitação e contrate uma empresa. Infelizmente, tem que cumprir a legislação da licitação, você tem que abrir e por mim ganharia a empresa que tem o conhecimento no Estado, por exemplo, a CPRM que tem um conhecimento muito bom, mas ela não pode participar desse tipo de certame. Então era isso que eu queria dizer. Muito obrigado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Muito obrigado Sr. José.

Dra. Maria Madalena, representante da UNIR.

**A SRA. MARIA MADALENA FERREIRA** – Boa tarde pessoal, a plateia, a Mesa, eu estou aqui com duas funções. Eu me aposentei mais ainda tenho um vínculo com o grupo de pesquisa da Universidade que é um projeto de reciclagem de papel branco dos escritórios, dos ambientes de trabalho das Instituições, da UNIR no caso, que era uma parceria com o Tribunal de Justiça voltados para jovens em conflito com a Lei. Nós começamos esse projeto em 2013 só que não parou, ele não evoluiu e agora num momento a UNIR fez uma parceria com a SEMAS, a SEMAS quem irá desenvolver essa atividade junto com o Ministério da Justiça, voltados para crianças em conflitos com a lei, jovens, adolescentes. Então acabou que a Universidade, a reitoria me indicou em função deste projeto e umas outras atividades que a gente desenvolve voltados para a implantação do SGA e da agenda A3P dentro da Instituição, que é um problema sério a gente conseguir resolver essa demanda dentro das próprias instituições, que um exemplo que a gente conhece aqui, que já resolveu isso é o Tribunal de Contas do estado, eles tem A3P implantada e é um exemplo para a gente seguir e ir lá conhecer como é que funciona. Bom, mas eu pedi para falar em continuidade do Trajano, pelo seguinte, eu também estou na SEDAM dando um apoio a essa equipe de resíduos sólidos. E também em relação a essa questão, eu queria focar principalmente, mas o Eduardo já foi embora, principalmente a questão dos consórcios e da realidade que esses municípios de Rondônia estão passando. Então o Ministério do Meio Ambiente enviou para todas as Secretarias de Meio Ambiente do Estado, as estaduais um diagnóstico para avaliar, isso em julho, o prazo era para entregar dia 31 de julho para avaliar a aplicação da lei de resíduos sólidos nos cinco anos de existência, que ela foi publicada em 2010. Ai a medida que eu preenchi era uma planilha de Excel, bonitinha, a medida que foi dentro com os indicadores da própria SEDAM que eu respondi a planilha que eu visualizei, gente está acontecendo alguma coisa errada em relação aos consórcios. Vocês mencionaram aqui municípios que entregam o resíduo, a Promotora, o resíduo a cento e cinquenta quilômetros. Não, tem municípios, Mirante da Serra entrega os resíduos dela para Vilhena para o consórcio CIMCERO, e tem o CIMCERO e o CISAM que dividiu Rondônia

em dois pacotes de municípios que deveriam ser atendidos pelos consórcios. Só que a maioria deles não tem aterro sanitário, então acaba que Vilhena é que está mais avançada nesse sentido, está atendendo trinta e seis municípios. Então tem alguma coisa errada, que eu acho que o deputado já que ele está discutindo essa questão da política dos catadores, a questão da reciclagem, etc. Têm que chamar esses municípios para dialogar, esses Prefeitos tem que serem orientados nesse sentido, por que tem alguma coisa falhando nesse processo de construção dessa política de implantação de aterros sanitários. Bom, essa é uma questão. A outra questão que eu até perguntei agora para o deputado, para que quê nós fomos chamados aqui? Foi para discuti a... Pelo menos o convite que eu recebi aqui, que foi lá para a SEDAM e também foi para UNIR, para a gente discutir as minutas de lei não é isso? Ou eu estou equivocada?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Não, para apresentar se tiver de proposição apresentar, se é uma minuta de lei é ótimo.

**A SRA. MARIA MADALENA FERREIRA** – Mas também já, por que aqui no documento já aparece as minutas de lei sobre a Bolsa Catadores, que imaginei que fosse discutir isso através de uma oficina.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Não. Mas, professora é uma proposta a ser encaminhada.

**A SRA. MARIA MADALENA FERREIRA** – Então já fica como proposição para a Casa aqui dar continuidade sobre análise dessas proposições da Bolsa Reciclagem e da minuta de lei sobre a inclusão social das cooperativas e associações, a isenção de tributos e a questão da incineração, são três proposições de leis que está nesse documento.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Ótimo, melhor ainda.

**A SRA. MARIA MADALENA FERREIRA** – Minutas que foi a SEAS quem elaborou, não é? Eu acho que você deveria falar alguma coisa nesse sentido para a gente esclarecer isso, o que é que realmente nós estamos discutindo aqui hoje, se são essas proposições, se vai haver. A minha pergunta é: haverá novas oficinas para discutir essa lei? Porque eu passei um pedaço de ontem e a manhã de hoje fazendo apontamentos aqui na proposição da bolsa, por exemplo, para fazer o fechamento na inclusão das cooperativas porque se deixar em aberto alguns artigos ela não vai realizar a demanda dela, ela vai ficar em aberto, não vai ser favorecida. Enfim, essa é outra discussão que deveria ser em oficinas para a gente colocar a lei ali no painel e debater. Bom, mas de qualquer forma eu gostaria de falar um pouco sobre essa questão dos consórcios, voltar um pouquinho nessa questão sobre isso, a importância da Casa convocar as prefeituras e dialogar sobre isso. Esses consórcios estão atendendo a demanda das prefeituras? Estão coletando corretamente? Levando para o lugar certo? Porque 400 quilômetros de distância tem alguma coisa errada aí, acho que Vilhena não poderia recolher o lixo, os materiais de um município

que está a 400 quilômetros de distância, alguma coisa errada aí. Eu teria também umas perguntas, já foram feitas, foram respondidas pelo Trajano, e também sobre a participação de Porto Velho no consórcio de Ariquemes, foi discutido isso já? Não né? Gente, eu vou ficar ali e qualquer coisa se vocês precisarem de perguntas eu estarei à disposição.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado doutora. Agradecer aqui e desculpa Miguel que você também além de ser do Conselho é também catador, agradecer a sua presença que muito nos honra aqui. Chamar agora por 03 minutos a Michele que é também da SEMA de Porto Velho para poder contribuir com a gente.

**A SRA. MICHELE TOLENTINO** – Boa tarde a todos, boa tarde à Mesa. Falar aqui em nome da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, do Secretário Edjales e também do nosso Secretário Eduardo Damião através da prefeitura. A SEMA elaborou junto com os catadores um projeto para os próprios catadores fazerem a educação ambiental na cidade para ensinar, ser ensinados, primeiramente treinados, já tem esse conhecimento, mas para ampliar esses conhecimentos para fazer a coleta seletiva, então depois desse treinamento passar a ensinar a população de Porto Velho de como separar o lixo. A população tem que separar em lixo seco e lixo úmido, mas para isso também precisamos saber como diferenciar um do outro porque há muitas dúvidas e assim a gente dar início a nossa coleta seletiva. Com relação à remuneração dos catadores que foi tratada aqui, a prefeitura quer fazer essa remuneração dos catadores, mas para isso a gente precisa da organização dessas associações e cooperativas para que a gente possa fazer um convênio. Estamos ajudando as associações para que se organizem internamente para que isso seja possível, porque na gestão pública a gente não consegue fazer contratos como uma empresa privada, então a gente precisa dessas associações organizadas, estamos ajudando também para que isso seja possível. Eu acho que era só isso, eu tenho três minutos, mas é para falar que o projeto já está saindo com essa colaboração dos catadores e catadoras que são realmente os verdadeiros agentes ambientais de qualquer lugar, precisam sim ser valorizados e a gente sabe que tudo acontece com vontade política. Não é verdade? Na verdade tudo acontece dessa forma. E essa gestão tem essa vontade política, tem algumas coisas no caminho, que às vezes não é fácil, a questão da própria gestão pública com as suas amarras, mas a gente está desenrolando e vamos fazer acontecer. Ah, esqueci a questão do galpão. Então estamos também viabilizando um terreno para a construção do galpão dos Catadores. Informar que a gente estava pleiteando um lugar estratégico na Zona Leste. Eu estava brigando internamente para conseguir este terreno, e pelo que tudo indica fui informada sexta-feira, parece que tudo vai dar certo. Eu vou brigar por este terreno porque ele é muito estratégico. E as coisas estão andando sim. Obrigada.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Michele.

Vou chamar à senhora Marilyn Oliveira. Marilyn é?

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – Marilin.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Marilin Oliveira. Da FUNASA?

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – Da FUNASA. Eu já pedi licença ao Deputado para falar da Mesa. E eu vou pegar o gancho da colega aí, a sua, o seu gancho.

Eu cumprimento a Plenária em nome dos Catadores, a Dona Iris, o seu Geraldo, o Toni, o Raimundo, que saiu daqui. Porque a gente também na FUNASA a gente acompanha essa lida de vocês há bastante tempo. É claro que como a Michele falou que a gente não consegue colocar nenhum benefício em nenhuma infraestrutura nessas associações se elas não estiverem organizadas, isso é verídico. Todos aqui já falaram outras pessoas já falaram, o Secretário Eduardo falou muito bem isso. E você falou uma coisa que me intriga, desde os meus 30 anos de FUNASA. Isso é uma ansiedade da sugestão política. Queríamos nós que toda gestão política tivesse sequência da ansiedade de uma outra, de uma outra que vem para dar sequência nos movimentos estruturantes, nas infraestruturas para a gente atender as necessidades da nossa população.

Eu falo aqui hoje como FUNASA, mas também falo como cidadã dessa cidade e desse Estado. Nós estamos no decorrer de 15 anos, 20 anos atrasados na parte do saneamento básico. Nós temos, eu vou pedir permissão para falar sobre os planos municipais de Saneamento Básico. Nós temos uma Lei desde 2007, que teria que ter feito um planejamento para organizar os quatro eixos do saneamento. E o resíduo é um que está lá eminentemente que tem que ser cumprido por força da Lei, da Lei do Saneamento Básico que é a 11.445 que é a Lei do Resíduo, não é Betânia? E nós estamos aqui, simplesmente só cinco anos atrasados. E nós vimos essa Lei sendo prorrogada, prorrogada e o município não atendendo, a Gestão não atendendo. Porque entrava uma Gestão: eu não quero mexer com isso agora. Nós temos sim, nós temos uma Lei que já está expirando de novo, a Lei nº11.445, onde diz que todo município tem que fazer o seu planejamento de saneamento básico que é água, resíduo, esgoto e drenagem. E tudo isso que nós estamos falando aqui dos planos municipais de resíduos, os planos integrados, coletas seletivas, catadores, tudo isso está dentro desta Lei, bem definido.

Agradeço aqui a presença da vice-prefeita de Cerejeiras. Cerejeiras é o município que está fazendo o seu plano e está fazendo bem. Hoje eu fiquei muito satisfeita quando a senhora falou que está a senhora indo às escolas fazer a educação ambiental, é isso que a gente precisa.

Quando a dona Iris falou aqui: eu já faço coleta em quatro bairros. Dona Iris faz a educação ambiental daquela população e ela é apropriada para fazer isso, ela é a pessoa próxima daquela comunidade, ela organiza aquela comunidade, ela tem afeição com aquela comunidade, àquela comunidade atende ao seu pedido. A gente fala muito em leis, lei, eu tenho que cumprir essa lei, mas a lei ela é seca. Quem é que faz essa aproximação? São os seres, somos nós com a nossa conversa próxima na escola, no vizinho, nesse grupo aqui de trabalho, do entendimento.

Só para finalizar falando sobre o Plano. O Plano ele vai virar uma Lei Municipal. A cada Gestão terá que ser sequenciado que está sendo implantado em todos os eixos de saneamento. Aí a gente vislumbra que com isso a gente não tenha a quebra da sequência das ações públicas, instituídas pelo Governo Federal, que a gente tem uma perda de dinheiro muito grande com essas quebras, com essa não sequência desses Projetos. Certo? Aí falando. Você queria falar?

**A SRA. MICHELE TOLENTINO** – Que bom que você tocou nesse assunto, eu tinha esquecido...

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – Eu gosto muito.

**A SRA. MICHELE TOLENTINO** – Isso. A gente também está finalizando a elaboração do Termo de Referência de Saneamento Básico do município de Porto Velho.

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – Muito bom.

**A SRA. MICHELE TOLENTINO** – Que trata de tudo isso realmente. Obrigada por ter falado no assunto, eu tinha realmente esquecido.

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – É que nós já deveríamos ter feito o nosso dever de casa há uns três anos, nós perdemos um recurso de quase três milhões que estava disponível para o município e a gente perdeu esse recurso onde estaria gerenciando a maioria desses fatos.

**A SRA. MICHELE TOLENTINO** – Já que a gente está nesta Casa Legislativa vou fazer um desabafo, a gente nunca poderia deixar ter vindo duas usinas para a nossa cidade sem eles terem feito no mínimo o saneamento básico do nosso município.

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – Verdade. Ainda bem que você também comunga do mesmo... Mas vamos continuar.

Hoje a FUNASA referente aos resíduos ela está atendendo como o Toni conhece os colegas militantes aí, o Cataforte. Foi feita uma concessão de recurso do governo federal através da Cataforte para as associações de 2013 a 2015. Ela está ainda cumprindo essa aprovação de projeto e liberação de recursos para atender a essa portaria. Foi através da Catanorte em 2013 teve o chamamento público em 2012, selecionou as instituições e ela está atendendo ainda até esse ano as instituições, agora, recente quentinho, no dia 16 de setembro a FUNASA publicou uma Portaria a 669 disponibilizando recurso para os municípios até cinquenta mil habitantes para área de resíduo, ela vai financiar tudo o que já falamos aqui, galpão. Ela é recente, ela foi publicada agora dia 17, no Diário Oficial da União, e ela é do dia 16 de setembro, mas o município tem que fazer essa solicitação para as associações, as associações não podem fazer direto esse ano.

Para requisito está aqui, essa Portaria vocês podem pesquisar no site da FUNASA, ela já está lá, 669, ela foi publicada no Diário dia 17 na Seção I...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Para concluir.

**A SRA. MARILIN OLIVEIRA** – Para concluir. Os requisitos é que ela tenha o seu Plano de Resíduo, o município tenha o Plano de Resíduo, que ele tenha o seu Conselho do Controle Social instituído, que tem mais uma coisa que os municípios estão esquecendo, que eles estão esquecendo tem mais esse fato ainda. Tem que está com o seu Controle Social já instituído que é um chamamento dos Ministérios das Cidades em 2014, no final de 2014 e ninguém cumpriu, quase ninguém. A FUNASA deu mais um prazo para os convênios com ela até o dia 16 de outubro, para que os municípios instituam esse Controle Social, esses Conselhos, certo? E aí a FUNASA está repassando este ano através dessa portaria para galpão, para aquisição de maquinário, para carro coletor, compostagem, para tudo isso está aqui na Portaria.

Aos catadores, somente o ano que vem, será aberto somente em abril, uma Portaria, um chamamento público para que se candidatem, mas aí o dever de casa é organização das Associações com licenciamento, com terreno próprio, porque senão eles também não são beneficiados, porque eles não estão atendendo os critérios de municipalidade. A gente já conversou bastante não é seu Geraldo? E é isso que deixam eles a mercê porque eles não estão organizados nessa situação.

Eu fiquei muito satisfeita quando disseram aqui a Prefeitura falou que está ajudando, vocês estão ajudando eles se organizarem, porque é isso que precisa para que eles consigam, a família Região Norte, a nossa região aqui fazer parte desses recursos.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Marilin e desculpa a correria.

Chamo agora a dona Valdenice, bem rapidinho, chamar dona Valdenice, Secretária de Estado da Ação Social, para que ela junto com a assessoria possa fazer apresentação.

**A SRA. VALDENICE DOMINGOS FERREIRA** – Boa tarde a todos. Em nome do meu amigo Deputado Lazinho cumprimento toda a Mesa. Vou tentar falar gente o que em cinco minutos o que eu iria falar em quinze.

Nós vamos fazer apresentação do Projeto Recicla Rondônia que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Estado e de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com várias instituições. A coordenação é da SEAS, portanto, tem uma Comissão de Monitoramento que envolve todos esses parceiros. O público beneficiário direto, a princípio, como o Toni falou, nós imaginávamos dois mil catadores, mas o Estado tem muito mais porque só foi começado agora o diagnóstico nos municípios e como já foi dito aqui, muitos Prefeitos nem sabem que lá no município deles existe catadores. Então é uma comunidade que está invisível ainda no município. A abrangência é em todo Estado; período de dezembro de 2013, quando foi firmado esse convênio federal, a dezembro de 2016. O objeto: fomentar empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos no Estado de Rondônia, constituídas por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis, com vistas à superação da extrema pobreza. O objetivo específico: pretende promover o resgate social dos catadores de materiais recicláveis por meio da estruturação de ações em três eixos: 1º - diagnóstico e perfil socioeconômico dos catadores do Estado de Rondônia; 2º -

organização social, porque já foi dito aqui, se eles não estão organizados, não tem como também, nem o Estado nem o município, eles não conseguem recursos. 3º - verticalização da produção com foco na formação de redes solidárias de catadores. O eixo 01 – realizar esse diagnóstico do perfil socioeconômico dos catadores do Rondônia, quais são as formas de organizações que eles estão inseridos, considerando a participação de todos os envolvidos no processo: como é a estrutura de sua família, alfabetização, que é o que a Betânia falou, qual a renda, quem são, quantos são e onde estão? Como a gente já disse, muitos municípios nem sabem da existência e o objetivo desse diagnóstico é exatamente ver quantos são os municípios onde eles estão, qual é a renda, qual é a vida familiar e fazer um diagnóstico socioeconômico dessas famílias. A organização social: realizar formações, capacitações e assistências técnicas para catadores e catadoras nos empreendimentos econômicos solidários; promover a formação de parcerias que garantam a participação dos catadores nas políticas públicas afirmativas de promoção e resgate social, como busca ativa e inclusão no CadÚnico e o próprio acesso às demais políticas públicas já existentes no Estado. O eixo-3, que é a verticalização da produção com foco na formação de redes solidárias de catadores, é apoiar os empreendimentos econômicos solidários com infraestrutura física, que são os equipamentos que estão sendo adquiridos dentro do Projeto Recicla Rondônia e capacitações para a realização de atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada e respeitando a diversidade cultural, buscando efetivar a atuação em redes solidárias. A meta 01, que é a realização do Cadastro e um diagnóstico socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis nos 52 municípios do Estado de Rondônia, nós iniciamos neste mês de setembro, o diagnóstico lá no Cone Sul do Estado. Já foram feitos os 07 municípios do Cone Sul. O planejamento seria encerrar em 60 dias esse diagnóstico, no máximo 90, mas aí tivemos algumas dificuldades e nós paramos o diagnóstico agora no mês de setembro e vamos retornar no mês de outubro. O Estado vai economizar, Deputado, nesse diagnóstico, cem mil reais. A princípio o Projeto tinha R\$ 195.000,00 para contratar uma empresa para fazer esse levantamento no Estado. Como nós já tivemos algumas situações de levantamento de diagnóstico que não foram vamos dizer, confiáveis, o que é que nós resolvemos na SEAS? Em vez de a gente contratar uma empresa, nós buscamos a parceria dos catadores, nós estamos deslocando aos municípios duas técnicas da SEAS, o Toni, enquanto Presidente da Cooperativa, e nós pegamos os catadores da região que acompanham nesse levantamento das famílias nos municípios. Com isso nós vamos economizar para os cofres públicos do Estado, cem mil reais só nessa etapa de diagnóstico, mas ainda têm várias economias, que a gente foi mudando o Projeto no decorrer do caminho, para economizar. Hoje nós temos a parceria com o Ministério Público que imprimiu dois mil formulários para levantamento dos catadores do Estado. A data de início era para ser dia 24 de agosto, e fazer, aplicar esse questionário nos cinquenta e dois municípios, sendo um questionário para catador e o outro questionário para as Prefeituras mesmo. Alguns municípios nós estamos tendo dificuldades com o poder público, vamos

dizer assim, não vamos aqui culpar, eu acho que até por falta de conhecimento os prefeitos ainda estão meios assustados com a aplicação da lei, mas nós estamos aí para tirar essas dúvidas. A meta, ainda a segunda ali a etapa, realizar um seminário estadual de apresentação do diagnóstico socioeconômico dos catadores apontando os municípios polos para a estruturação e em conjunto com o Fórum Estadual Lixo e Cidadania. Esse fórum, ele está previsto para ter a duração de três dias o evento para trezentas pessoas. Esse Seminário Pró-Catador, ele já foi realizado, esse primeiro Seminário, ele já foi realizado dia 13 e 14 de novembro de 2014, contou com a participação da Secretaria Geral da República por meio do CIISC, SENAES, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Conselho Nacional do Meio Ambiente, Prefeitos, Secretários Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Lideranças de Catadores dos Municípios. Quem realizou foi a SEAS e o Movimento de Catadores de Rondônia, a hospedagem tudo isso foi custeado pelo Projeto. Os resultados alcançados já dentro desse Seminário, elaborado e aprovado o Plano de Ação, como o documento orientador para as ações do Projeto Recicla Rondônia, tendo a participação de trinta e oito Municípios e aproximadamente trezentas pessoas. Foi criada a Lei Estadual 3.592, que institui o Programa Pró-Catador e cria o Comitê Intersecretariais para a inclusão social e produtiva de catadores, isso aqui já é real já, já existe. Apresentando Projeto de Lei Estadual de Fomento a Economia Solidária, está em tramitação na mesa de Negociação da SEPOG, essa já é uma informação recente agora de 2015, ela está lá na SEPOG. Criada a Lei Estadual 3.593 que cria o Comitê de Articulação Estadual do Território da Cidadania, e aumento de, é setenta mesmo? Setenta famílias de catadores e catadoras no CadÚnico, de setenta para duzentos e noventa e três no Estado, só com esse movimento que foi feito nesse Seminário de dois dias. Proposto o Programa de Desenvolvimento Social - PPA de 2016 a 2019, a gerência de inclusão produtiva, ações de implementação, implementação da política pública estadual da Economia Solidária, e previsto recurso para o Programa Pró-Catador. Esse ano na elaboração do PPA, eu quis fazer diferente na SEAS, como quando a gente vai cobrar alguma produtividade dos gerentes, eles dizem: "Nós não participamos, nós não previmos e tal". Então, esse ano o PPA, foi construído junto com todos os gerentes, chamamos os Conselhos para apresentar propostas e o nosso PPA foi construído dessa forma, foi construído junto com os Conselhos e junto com todas as coordenações e gerências. Então não tem como dizer: "Eu não sabia, eu não participei". Os Conselhos foram convidados e participaram da construção do nosso PPA. Etapa 02. Promover a inclusão dos catadores no CadÚnico, dos cinquenta e dois municípios diagnosticados nas situações de pobreza e extrema pobreza; risco de vulnerabilidade, de trabalho precário, trabalho infantil e outros. Realizar visitas técnicas nos cinquenta e dois municípios para acompanhar e monitorar a garantia do acesso aos catadores nos Programas Federais, Estaduais e Municipais quando houver a partir do plano de ação pactuado, a SEAS e suas políticas públicas. Meta 03. Promover a inclusão dos catadores e catadoras no CadÚnico dos cinquenta e dois municípios diagnosticados na situação de pobreza e extrema pobreza e fomentar nas dez microrregiões no Estado de

Rondônia, ações que atendam dois mil beneficiários diretos, compostos prioritariamente de 60%, pelo menos mínimo de 70% para catadores em situação de extrema pobreza, não organizados, porque quem já está organizado, está mais fácil, mas a meta é atingir aqueles que ainda não estão organizados, cujo trabalho ainda é realizado em lixões ou nas ruas, capacitando-as, assessorando-as para que se organizem em Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reciclados. Então, esse nosso levantamento nos municípios também tem o objetivo de orientá-los para que eles também se organizem e não fiquem trabalhando individualmente. Assessorar 20 empreendimentos econômicos solidários de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis totalizando 5.189 horas técnicas. Realizar um curso dividido em cinco módulos para 20 empreendimentos econômicos solidários para atender os catadores não organizados, atingindo 400 beneficiários com formação e fortalecimento organizacional e político na produção de atividade autogestionárias, os catadores, visando à formalização. Esse é o Plano Estadual, essas siglas, os Empreendimentos Econômicos Solidários é a melhoria das condições do bem viver, o mundo do trabalho e a geração de renda. A etapa 3.3.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Para concluir mesmo.

**A SRA. VALDENICE DOMINGOS FERREIRA** – Calma chefe, o Projeto é grande gente. Promover 40 rodas de terapias comunitárias integrativas com os beneficiários do Projeto intercalando com cursos modulares para os 20 Empreendimentos Econômicos Solidários totalizando 2.400 horas; sendo 40 rodas em 20 empreendimentos, três horas cada um que devem totalizar estas 2.400 horas. Promover 40 Oficinas criativas infantis para atender os filhos dos catadores e os participantes das rodas de terapias. Meta 4 - promover a verticalização de produção com aquisição de equipamentos e estruturação de unidades produtivas em vinte entidades aí que a gente está falando, vinte já vão ser beneficiadas dentro desse projeto e garantir a participação dos catadores em eventos afins que visam o fortalecimento de redes e Cooperação de catadores. A Sandra está em uma luta lá para a gente mandar quinze catadores para o encontro que vai ter no Pará. Meta 4 - participação dos catadores em eventos, nós temos que garantir a participação de 201 catadores e 18 colaboradores eventuais ou técnicos em 9 eventos estaduais e regionais, esse do Pará é um dos eventos. A etapa 4.1, a etapa 4.2 a 4.4, aquisição de uma unidade produção de vassouras pets, aquisição de uma unidade de produção de varal pet, aquisição de uma unidade de produção de sabão residual. A etapa 4.5, aquisição de móveis, máquinas, equipamentos de informática, equipamentos para processamentos de coletas seletivas, de triagem, prensagem, beneficiamento, acondicionamento em veículos de pequeno porte para atender as demandas dos empreendimentos, assessorados, visando o fortalecimento e consolidação destes. Meta 5 - promover ações para viabilizar o diálogo e o controle social para o acompanhamento e avaliação periódica do projeto, a realização de 52 reuniões para promover o diálogo e o controle social das ações do projeto e outras políticas públicas inerentes aos catadores de materiais

recicláveis, essas reuniões por questão até de economia, as meninas que estão indo fazer o diagnóstico, já estão fazendo essas reuniões junto aos gestores no município. A realização de um encontro estadual de catadores de materiais recicláveis para apresentação e avaliação das ações do plano pactuado para gestão do resíduo sólido com a inclusão dos catadores. Formar uma equipe gestora do projeto, que é Recursos Humanos que nós estamos apresentando essa proposta para forma uma equipe para gente conseguir concluir o projeto da forma que tem que ser. Aquisições de equipamentos para equipe permanente de gestão do projeto. E mais essa etapa aqui, que é a realização do encontro estadual de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para apresentação e avaliações dos resultados finais do projeto e concluir novos acordo para a gestão de resíduos sólidos com a inclusão dos catadores. Esse encontro ele está previsto ainda. Ai os resultados esperados, identificados os dois mil catadores ou mais que a gente espera que vai ser identificado muito mais, eles organizados ou não, dos 52 municípios do Estado e realizado um diagnóstico socioeconômico social disponibilizado. Catadores capacitados para a prática da autogestão, associativismo e cooperativismo baseados nos princípios da economia solidária e do Movimento Nacional de Catadores por quê? Hoje a grande dificuldade das cooperativas e associações é a questão de gestão mesmo, é manter essas entidades com a documentação em dia, conseguir pegar um recurso e prestar conta dele depois para não ficar inadimplente com o Estado, ou, então essa que entra a capacitação dos catadores para que se organize. Vinte empreendimentos econômicos solidários estruturados e com capacidade de produção e comercialização e com valor agregado aos produtos em todos os elos da cadeia de reciclagem e resíduos sólidos, a unidade de produção de vassouras como eu disse ali. E vinte empreendimentos econômicos solidários estabelecendo contratos de prestação de serviços para a coleta seletiva solidária com as Prefeituras. Que eu tenho conhecimento eu acho que quem faz isso já a Cooperativa contratada pela Prefeitura, é a Prefeitura de Ministro Andreazza, se eu não me engano. Rede de cooperação de materiais reutilizáveis e recicláveis fortalecidas ou formadas aumentando a geração de renda e qualidade de vida dos catadores, que além de tudo esse é o principal, a qualidade de vida das pessoas. Implantação e implementação da política estadual de economia solidária por meio do fortalecimento que entra todas essas entidades, os catadores na base do CADSOL, SENAES, tudinho. Fortalecimento do controle social que é o Fórum e o movimento com organização social produtiva dos empreendimentos econômicos solidário dos catadores de materiais recicláveis. É isso gente, eu quero que a Sandra venha por que foi falado das leis, e nós estamos assim num processo de discussão ainda, até a professora Maria Madalena, participou de uma reunião que nós fizemos na SEAS, já há bastante tempo atrás e nós estamos já discutimos a proposta, eu até tinha cochichado com o nosso deputado da questão da isenção mesmo do imposto sobre o material reciclado no nosso Estado. Isso é uma proposta que a gente vem já colocando enquanto Estado. E depois a gente vai precisar da ajuda dos nobres deputados. Quando a dona Iris falou uma coisa aqui que ela acredita, eu também acredito deputado. Eu assumi a Secretaria em Fevereiro, e em março, eu estava lá dentro da Comunidade Princesa Isabel.

Então é assim, eu estive lá sozinha, Vila Princesa, eu estive lá, sozinha, depois fui eu e o Vice-Governador lá. Então é uma coisa histórica no Estado essa aproximação com os catadores, e não é para fazer bonito, não é não. É uma preocupação mesmo questão de humanidade, que enquanto Secretária de Assistência Social do Estado, junto ao interesse do Vice-Governador, dos nossos deputados, nós estamos realmente preocupados em fazer diferente para ter uma melhoria de vida para população de catadores do nosso Estado. Nós vamos estar realizando uns seminários ai em parceria, mas eu vou deixar o nosso representando do nosso Vice-Governador falar, se não eu falo tudo, ele fica sem falar nada. Obrigada.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Isso por que eram cinco minutos, se fosse os quinze ela ia falar uma hora e meia. Mas valeu Val.

**A SRA. IRIS FERREIRA DA SILVA** – Eu quero fazer uma pergunta para a senhora Secretária. Economizou cem mil reais, para onde foi esses cem mil reais? Quero saber vai para onde?

**A SRA. VALDENICE DOMINGOS FERREIRA** – A Sandra vai responder a pergunta.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Um minuto Sandra.

**A SRA. SANDRA** – Cumprimentar a todos, eu acho que é o momento oportuno mais uma vez uma Audiência Pública, estivemos ai. Então assim, o que a Secretária apresentou foram vários resultados, mas a economia dona Iris quando a gente, vocês acompanharam isso também, quando a gente fala em economia era para ser 195 mil, era para ser contratada uma empresa para poder realizar o diagnóstico. Então fazendo, o Estado entrou com a sua mão de obra, carros, veículos, combustível, então com isso o projeto 95 mil que está sendo colocado ali é para pagar diárias para os catadores que estão indo e também a questão de combustível, e esses 100 mil que foram economizados está sendo incluso, foi incluso passagens, 13 passagens aí para vocês estarem indo participar do 3º Encontro de Catadores da Amazônia Legal que vai ser em Belém, que quando foi feito o projeto não tinha essa ação prevista, e também no seminário que após o diagnóstico que vem que ser realizado foi incluso um dia a mais porque vocês mesmos haviam solicitado também um encontro dos catadores. Então esse recurso está sendo remanejado tudo para ação de vocês, e esse projeto foi feito para catador com catador, essas são as palavras até da Daniela Metello, que era Coordenadora do Comitê Interministerial da Inclusão dos Catadores e fizemos isso juntos, junto com o Fórum Lixo Cidadania, a Betânia aqui participou, membro hoje está aqui na mesa como membro do Fórum, mas hoje ela está na SEAS, contribuindo com esse projeto. Então assim, a Audiência Pública que teve aqui com o Deputado Ribamar e Deputado Lazine também que contribuiu anteriormente já deu encaminhamento, as minutas de lei que hoje está lá na SEDAM foi até uma das reuniões que os catadores tiveram depois de uma Audiência Pública em Cacoal vieram aqui, então houve uma reunião com o vice-governador, foi apresentado para a SEAS às solicitações de vocês e nós

fizemos a minuta de lei e encaminhamos algumas para a PGE, outras para a SEDAM, que a gente entende que a A3P, a bolsa reciclagem tem várias coisas que são competências da SEDAM, então a gente enquanto técnica da SEAS o nosso papel foi fazer essa proposta para ser discutida e ser levada, e hoje estivemos na SEFIN, então a questão dos impostos já foi também colocada para a SEFIN, a SEFIN está sendo trabalhado isso, que tem que ser colocado acho que no CONFAZ, então dia 1º de outubro vai ter uma reunião onde já está sendo pleiteada essa questão, ou redução ou isenção de impostos para cooperativas de catadores, então acreditamos que em breve a gente tenha alguma resposta.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado. Agora eu achei bom que a Val falou porque se fosse ela falar esse tempo todo, hein. Vamos quebrar o protocolo e passar ao Dorvalino que é o representante do governador, depois a senhora encerra as falas para a gente encaminhar aqui, e tem um pedido aqui da Senhora Isabel, da SEMUSB, infelizmente, Isabel, nós estamos com o tempo já ultrapassado, fica para outra oportunidade, desculpa e obrigado.

**O SR. DORVALINO GARBELINI** – Boa tarde, já quase noite. Em nome do Deputado Lázinho cumprimento todos da Mesa, e em nome do Vice-Governador Daniel Pereira agradecer o convite e dizer que vocês arrumaram um parceiro no Governo agora para que possam tocar esses projetos de catadores de produtos recicláveis. O Daniel é uma pessoa voltada ao cunho social, ele é um sindicalista, professor, é um cara muito responsável nessas ações e nós estamos trabalhando num decreto para regulamentar também o Recicla para ajudar vocês, tem uma nova lei que também é para benefício de vocês, nós estamos cuidando pessoalmente disso e o vice-governador está empenhado nesse trabalho. Acho que Rondônia nunca teve um vice-governador empenhado numa ação social como está o Daniel, ele não pode estar aqui porque ele está acompanhando uma comitiva, na Bolívia, que vai ligar lá, Costa Marques ao Pacífico, se a rodovia sair, liga Costa Marques, Bolívia ao Pacífico, então ele não pode estar aqui, agradece em nosso nome, em nome do vice-governador agradecemos a oportunidade. E de antemão convidar a todos, hoje já entregamos os convites aqui na Casa, Deputado, dia 06 estaremos promovendo um seminário lá em Ji-Paraná, vai ser no auditório Dominginhos, ali no lado de cá de Ji-Paraná, onde teremos palestrantes de outros Estados falando sobre as suas experiências sobre a coleta de produtos recicláveis, dia 06 de outubro em Ji-Paraná, e dia 7 de outubro vai ser em Porto Velho, como é que nós fizemos isso? O eixo Madeira que eu compreendo que é de Itapuã até Guajará com Ariquemes e as cidades satélites serão aqui em Porto Velho, o restante dos outros municípios, no caso acho que são parece que 28 eles serão em Ji-Paraná. Então esse é um evento que todos devem comparecer para aprendizado, para ter experiências, e é uma parceria vice-governadoria, o Governador está ciente disso, parceria com a SEAS e com o Ministério Público. A Doutora Aídee é uma pessoa que tem ajudado muito nessas questões sociais, e nós temos a agradecer. Por mais é só isso no

momento. Em nome do vice-governador eu agradeço a oportunidade. Obrigado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Muito obrigado. Ainda bem que veio o senhor porque se tivesse vindo o vice-governador aí nós iríamos sair daqui somente amanhã de manhã.

Mas aqui eu quero fazer um parêntese. Agradecer a Doutora Raquel do IDARON que abriu mão e está à disposição de contribuir, abriu mão da fala.

Dizer que quando eu cheguei lá da visita que fiz lá na Cooperativa, naquele mesmo momento eu liguei para o Daniel, o Governador. E daí o Daniel pode ter certeza que nós vamos contar com ele sempre, porque ele sempre esteve lutando. Esteve no Paraná fazendo visitas lá para conhecer experiências nas Cooperativas, então, muito importante.

E, por último, chamar a Dona Elisabeth. Isso para em um minuto fazer o fechamento para a gente encerrar aqui as. Só lembrando aqui que o material está sendo todo gravado, depois o Olavo vai recolher esse material e nós vamos encaminhar com as observações e proposições. Pois não, senhora Elisabeth.

**A SRA. ELIZABETH ROJAR** - Boa tarde, muito boa tarde a todas as autoridades e presentes nesta sala. Sou peruana, Elisabeth, estou muito agradecida por estar aqui hoje, neste evento importante, porque o Peru não está alheio a este problema ambiental. Escutei todas as políticas, os projetos, as iniciativas que já realizaram e estão realizando, neste Estado de Rondônia e para mim é uma experiência para poder compartilhar em meu País. O que me trás aqui é um trabalho de pesquisa de Ecoturismo, que também é uma atividade de proteção responsável. E no mais, eu quero agradecer por estar aqui em Rondônia pela primeira vez em Rondônia e levar tudo o que pude escutar neste acontecimento importante para mim. Obrigada, senhor Deputado.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)** – Obrigado Dona Elisabeth, é um prazer tê-la conosco. E o brasileiro como é bastante camarada e companheiro deixam sempre os visitantes por último que é para poder fechar o evento.

Quero antes de fazer o fechamento final somente dizer uma frase só, talvez pesada. Primeiro salientar que não existe, Val, discussão com relação à isenção ou subsídio. Não existe outra alternativa quando se discute nessa questão aí. Nós temos que trabalhar em cima disso. Isentar, isentar não só para dentro do Estado, abrir a fronteira para fora, não dá mais para você ficar, tendo barreira lá para poder vender só aqui. Porque a pauta lá na ponta, ela é justamente para obrigar a venda na empresa interna do país aqui do Estado. Essa é, você não disse isso, mas é esse o principal objetivo, nós temos que abrir essa fronteira, isentar de imposto de qualquer forma, porque não é com esse imposto que o Estado de Rondônia vai crescer. Não é com esse imposto, então a gente precisa ter isso como noção. E na minha visão somente quando nós, seres humanos, deixarmos de sermos lixos é quando nós vamos tratar o Meio Ambiente e os Catadores como gente. Obrigado e até a próxima.

**(Encerra-se essa Audiência Pública às 18h10min)**

**ASSESSORIA DA MESA****PROPOSIÇÕES APRESENTADAS  
DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Leda Freitas, no trecho entre as Ruas Ananias Ferreira e Santo Ângelo, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Leda Freitas, no trecho entre as Ruas Ananias Ferreira e Santo Ângelo, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia

**J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 11 de Outubro, no trecho entre a Toyota ao Final da Rua, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER,

que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 11 de Outubro, no trecho entre a Toyota ao Final da Rua, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

**J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canindé, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Canindé, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

**J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pirituba, no trecho entre a Canindé, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Pirituba, no trecho entre a Canindé, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ferrari, no trecho entre as Ruas Marcelina e Área Verde, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Ferrari, no trecho entre as Ruas Marcelina e Área Verde, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas

para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rio Preto, no trecho entre as Ruas Ayrton Senna e Toyota, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Rio Preto, no trecho entre as Ruas Ayrton Senna e Toyota, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Nova Via I, no trecho entre a Rua 11 de Outubro ao Final da Rua, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Nova Via I, no trecho entre a Rua 11 de Outubro ao Final da Rua, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Marcelina, no trecho entre as Ruas Ayrton Senna e Paulo Freire, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Marcelina, no trecho entre as Ruas Ayrton Senna e Paulo Freire, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Triângulo, no trecho entre as Ruas Ayrton Senna e Toyota, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Triângulo, no trecho entre as Ruas Ayrton Senna e Toyota, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Toyota, no trecho entre as Ruas Marcelina e Área Verde, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Toyota, no trecho entre as Ruas Marcelina e Área Verde, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua. Paulo Freire, no trecho entre as ruas Petrolina e Área Verde, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Paulo Freire, no trecho entre as Ruas Petrolina e Área Verde, bairro Ayrton Senna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Mário Andreazza, no trecho entre as ruas União e Petrolina, bairro Mariana, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Mário Andreazza, no trecho entre as Ruas União e Petrolina, bairro Mariana, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Viara, no trecho entre as Ruas Da Lua e Três e Meio, bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Viara, no trecho entre as Ruas Da Lua e Três e Meio, bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tatu, no trecho entre a Rua Nova Republica ao Final da Rua, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tatu, no trecho entre a Rua Nova Republica ao Final da Rua, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tracajá, no trecho entre as Ruas Anarí e LaCoruna, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tracajá, no trecho entre as Ruas Anarí e LaCoruna, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.  
**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia

ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Curió, no trecho entre as Ruas Anarí e Gênova, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Curió, no trecho entre as Ruas Anarí e Gênova, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rio Nilo, no trecho entre a Estrada dos Periquitos e Cotia, bairro, Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rio Nilo, no trecho entre a Estrada dos Periquitos e Cotia, bairro, Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Paca, no trecho entre as Ruas Tatuí e Alvorada, bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Paca, no trecho entre as Ruas Tatuí e Alvorada, bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Av. Mamoré, no trecho entre a rua Caetano Donizete ao Final da Avenida, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Av. Mamoré, no trecho entre a Rua Caetano Donizete ao Final da Avenida, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Daniela, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Daniela, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Clara Nunes, no trecho entre as ruas Daniela e Caetano Donizete, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Clara Nunes, no trecho entre as Ruas Daniela e Caetano Donizete, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Thelma Regina, no trecho entre a Rua Caetano Donizete e Av. Calama, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Thelma Regina, no trecho entre a Rua Caetano Donizete e Av. Calama, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tambaqui, no trecho entre as ruas Matrinchã e Curimatã, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tambaqui, no trecho entre as ruas Matrinchã e Curimatã, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tambaqui, no trecho entre as Ruas Curimatã e Jatuarana, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tambaqui, no trecho entre as Ruas Curimatã e Jatuarana, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Piaba, no trecho entre as ruas Curimatã e Jatuarana, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades

regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Piaba, no trecho entre as Ruas Curimatã e Jatuarana, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Jatuarana, no trecho da Av. Rio de Janeiro e rua Piaba, bairro Lagoa, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Jatuarana, no trecho da Av. Rio de Janeiro e rua Piaba, bairro Lagoa, no município de Porto Velho-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Curimatã, no trecho entre a Av. Rio de Janeiro e Rua Dourado, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Curimatã, no trecho entre a Av. Rio de Janeiro e Rua Dourado, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Joaçaba, no trecho entre as Ruas Laranjal e Morungabe, bairro Aeroclube, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da Joaçaba, no trecho entre as Ruas Laranjal e Morungabe, bairro Aeroclube, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Laranjal, no trecho entre as Ruas Joaçaba e Monte Negro, bairro Aeroclube, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Laranjal, no trecho entre as Ruas Joaçaba e Monte Negro, bairro Aeroclube, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua do Mamão, no trecho entre as ruas Cajá e Oleiro, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua do Mamão, no trecho entre as Ruas Cajá e Oleiro, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua do Cajá, no trecho entre as Ruas Cajá e do Mamão, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da Rua do Cajá, no trecho entre as Ruas Cajú e do Mamão, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua do Cajú, no trecho entre as Ruas Do Linhão e Cajá, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua do Cajú, no trecho entre as Ruas Do Linhão e Cajá, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Frutal, no trecho entre a Rua Três e Meio ao Final da Rua, bairro Floresta, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Frutal, no trecho entre a Rua Três e Meio ao Final da Rua, bairro Floresta, no município de Porto Velho - Rondônia.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pavine, no trecho entre a Br 364 ao Final da Rua, bairro Floresta, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da rua Pavine, no trecho entre a Br-364 ao Final da Rua, bairro Floresta, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cotia, no trecho entre as Ruas Rio Lage e Rio Nilo, bairro, Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cotia, no trecho entre as Ruas Rio Lage e Rio Nilo, bairro, Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pitangueira, no trecho entre as Ruas Pau Ferro e Laranjeiras, bairro Castanheira, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pitangueira, no trecho entre as Ruas Pau Ferro e Laranjeiras, bairro Castanheira, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Mamoeiro, no trecho entre as Ruas Cajueiro e Bananeira, bairro Castanheira, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da rua Mamoeiro, no trecho entre as Ruas Cajueiro e Bananeira, bairro Castanheira, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cel. Otávio Reis, no trecho entre as Ruas Cevanes Monteiro e Bananeira, bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cel. Otávio Reis, no trecho entre as Ruas Cevanes Monteiro e Bananeira, bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Prof Cevanes Monteiro, no trecho entre as Ruas Cel. Otávio Reis e Moacir Cunha, bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Prof. Cevanes Monteiro, no trecho entre as Ruas Cel. Otávio Reis e Moacir Cunha, bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Sebastian, no trecho entre as ruas Francisco B. de Souza e Teodora Lopes, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da rua Sebastian, no trecho entre as ruas Francisco B. de Souza e Teodora Lopes, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua dos Farrapos, no trecho entre as ruas Francisco B. de Souza e Vila Mariana, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua dos Farrapos, no trecho entre as ruas Francisco B. de Souza e Vila Mariana, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Gasômetro, no trecho entre as ruas Rosalina Gomes e Teodora Lopes, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Gasômetro, no trecho entre as ruas Rosalina Gomes e Teodora Lopes, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Chico Mendes, no trecho entre as ruas Carlos Reis e Vila Mariana, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da rua Chico Mendes, no trecho entre as ruas Carlos Reis e Vila Mariana, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Teodora Lopes, no trecho entre as ruas Ana Oliveira e Anchieta, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Teodora Lopes, no trecho entre as ruas Ana Oliveira e Anchieta, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua dos Andradas, no trecho entre as ruas Ana Oliveira e Anchieta, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua dos Andradas, no trecho entre as ruas Ana Oliveira e Anchieta, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Mariscar, no trecho entre a rua Bastian e Av. União, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da rua Mariscar, no trecho entre a rua Bastian e Av. União, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Carlos Reis, no trecho entre as ruas Chico Mendes e Anchieta, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Carlos Reis, no trecho entre as ruas Chico Mendes e Anchieta, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ana Oliveira, no trecho entre as ruas Francisco B. de Souza e Teodora Lopes, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ana Oliveira, no trecho entre as ruas Francisco B. de Souza e Teodora Lopes, bairro São Francisco, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tartaruga, no trecho entre as Ruas Rio Lage e Das Castanheiras, bairro, Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da Rua Tartaruga, no trecho entre as Ruas Rio Lage e Das Castanheiras, bairro, Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho - Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD -** Requer informações sobre os procedimentos relativos a progressão funcional por merecimento e antiguidade aos servidores públicos do Executivo Estadual.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que seja solicitado a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, explicações, sobre o fato de não ter sido agilizado o acordo firmado em 2012 com a categoria de servidores, relativo a Progressão Funcional dos servidores do Poder Executivo Estadual, por merecimento e antiguidade. Requer ainda informações, sobre os fatos que levaram a não realização das avaliações dos funcionários, visando suas respectivas promoções.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O que acontece com os servidores públicos em todos os níveis, é lastimável. Os anos vão se passando, muitos morrem ou se aposentam e não recebem o devido reconhecimento, por seus serviços prestados.

Necessário se faz que a Superintendência Estadual da Gestão de Pessoas informe detalhadamente sobre o que vem efetivamente acontecendo no tocante a valorização funcional. Informar sobre o que vem travando a progressão funcional e a não realização das avaliações, de modo a que posteriormente outras medidas sejam adotadas.

Estarei atento, e não irei admitir mais um calote nos servidores públicos estaduais.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

**Dep. Hermínio Coelho - PSD**

**REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD -** Requer informações sobre o pagamento de insalubridade aos servidores do Poder Executivo Estadual.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que seja solicitado a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, para que envie dentro do prazo rigorosamente constitucional, informações detalhadas, sobre todos os procedimentos adotados em relação a normalização do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores do Poder Executivo, conforme encaminhamentos da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia (SINTRAER).

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Na realidade, não existem políticas públicas de fato, visando a valorização dos servidores públicos, penalizados ao longo dos tempos, e que sequer receberam este ano, o direito constitucional da reposição das pernas inflacionárias.

Conforme informações do SINTRAER, em 2012, o Governo do Estado alegou falta de laudos técnicos de insalubridade, para efetivar o pagamento de benefícios aos servidores públicos.

No entanto, o próprio sindicato contratou profissionais devidamente competentes e habilitados que efetivaram e elaboração destes laudos de insalubridade. Estes laudos foram repassados ao Governo do Estado no ano de 2013, mas infelizmente até o momento, o sindicato alega que não foi efetivado o pagamento do adicional de insalubridade, ensejando desta forma, o presente pedido de informações.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

**Dep. Hermínio Coelho - PSD**

**REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD -** Informações sobre a distribuição da merenda escolar e material escolar das escolas das Aldeias Indígenas de Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com base no que dispõe a Constituição do Estado combinado com o Regimento Interno desta ALE, seja oficiado ao titular da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Rondônia, para em caráter de urgência informar sobre a situação atual da distribuição da merenda escolar e de material escolar, para atender as unidades escolares das aldeias indígenas localizadas na região do município de Guajará-Mirim.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Conforme relato de lideranças indígenas que esta semana efetivaram protesto junto a Coordenadora Regional de Educação do município de Guajará-Mirim.

Assim sendo, necessário se faz que a SEDUC envie informações detalhadas sobre a entrega de material escolar, e também sobre a merenda escolar, pois já nos encontramos na reta final do presente ano letivo, e a eventual falha deverá ser rigorosamente investigada.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

**Dep. Hermínio Coelho - PSD**

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de drenagem profunda, na Vila União no Distrito de Cabajá, na RO-460, município de Campo Novo de Rondônia.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de drenagem profunda, na Vila União no Distrito de Cabajá, na RO-460, município de Campo Novo de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pelo fato de que devido ao grande volume de águas pluviais que ocasionam erosões ao longo do trecho da RO 460, na área urbana do Distrito, impedindo desta forma, o acesso as residências e comércios localizados neste trecho, trazendo muitos transtornos e prejuízos a população.

Plenário das Deliberações, 06 de setembro de 2015.

**Adelino Ângelo Follador - Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente do cascalhamento na área urbana no Distrito de Três Coqueiros, município de Campo Novo de Rondônia.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente do cascalhamento na área urbana do Distrito de Três Coqueiros, município de Campo Novo de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pelo fato de que a população do Distrito de Três Coqueiros sofre muito, no período chuvoso com a lama, no período de seca com a poeira, este cascalhamento vem pelo menos amenizar esta situação, trazendo um pouco mais de alento aquela população.

Plenário das Deliberações, 6 de setembro de 2015.

**Dep. Adelino Ângelo Follador - DEM**

**REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO - SD** - Requer à Mesa Diretora, a prorrogação da Comissão Especial que tem por finalidade acompanhar a liberação dos planos de manejo e a organização do setor madeireiro do Estado, por mais 60

dias, nos termos do art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão Especial, que tem por finalidade debater sobre a deliberação para os planos de manejo e a organização do setor madeireiro do Estado, requer a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o plano inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Alex Redano - SD**

**REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO - SD** - Requer a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a cópia da capa das autêx dos planos de manejo dos anos de 2014 e 2015.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, requer a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a cópia da capa das autêx dos planos de manejo dos anos de 2014 e 2015.

#### JUSTIFICATIVA

Um requerimento de mesmo teor já fora feito, contudo, devido a existência de muitos processos e a cópia na íntegra de cada um se tornaria inviável. Então, devido a isto, afim de analisar os processos referentes aos planos de manejos dos anos de 2014 e 2015 que se encontram na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, haja vista a necessidade de uma intervenção do Legislativo, afim de apurar os atrasos e possíveis protelações burocráticas, objetivando e destravamento e possibilitando um maior dinamismo no que tange a tramitação dos respectivos processos.

A SEDAM, ao atender as supracitadas solicitações permitirá que o corpo Legislativo auxilie na avidez da liberação dos planos de manejo, atendendo a aclamação da comunidade rondoniense, cujo o setor extrativista se encontra lesado por razão da metodologia ora adota pela referida secretaria.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2015.

**Dep. Alex Redano - SD**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP** - Suspende a execução do inciso X do art. 2º e do inciso II do art. 9º da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

**Art. 1º** Fica suspensa nos termos do inciso XX do artigo 29 da Constituição Estadual, a execução do inciso X do art. 2º e do

inciso II do art. 9º da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”, por terem sido declarados inconstitucionais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual em seu artigo 29, inciso XX, estabelece que é de competência privativa da Assembléia Legislativa “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou de ato normativo estadual ou municipal declarado inconstitucional por decisão judicial definitiva”.

Sendo assim, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, nos termos da letra “d”, do inciso I, do Parágrafo único, do art. 166 do Regimento Interno, para suspender a execução do inciso X do art. 2º e do inciso II do art. 9º da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”, em razão da declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme teor do Ofício nº 622/2015 T. Plano, encaminhado a esta Casa em 23 de setembro de 2015.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015.

**Dep. Maurão de Carvalho - PP**

### INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica a necessidade de policiamento ostensivo constante na área onde estão instalados os Hospitais do Câncer, de Base, Cosme Damião e Policlínica Oswaldo Cruz, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de policiamento constante na área onde estão instalados os Hospitais do Câncer, de Base, Cosme Damião e Policlínica Oswaldo Cruz, dentre outros órgãos sediados no seu entorno, no município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Policiamento ostensivo caracteriza-se pela evidência do trabalho da polícia à população constituindo resumidamente em fiscalizar comportamentos e atividades, regular ou manter a ordem pública, reprimindo crimes, contravenções, infrações de trânsito e zelando pelo respeito dos indivíduos à legislação. Em nível estadual, cabe à polícia militar desempenhar a função de polícia ostensiva, juntamente com a de preservação da ordem pública. Tal competência define caráter híbrido de policiamento preventivo-repressivo.

Tal policiamento se faz necessário tendo em vista atender as pessoas que trabalham e frequentam o local tendo em vista o grande número de ocorrências como arrombamentos de veículos, furtos, assaltos à mão armada entre outras nas redondezas dos referidos hospitais e policlínica, este Deputado solicita ao Governo o aumento da quantidade de viaturas a mais para o patrulhamento da referida área visando atender esta solicitação da nossa população.

Plenário das Deliberações, 5 de outubro de 2015.

**Dep. Maurão de Carvalho - PP**

### INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Governo do Estado, o Rebaixamento da Serra, no município de Nova Brasilândia do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a possibilidade de: Rebaixamento da Serra na Estrada vicinal, na Linha 138, Km 08, Lado Sul, no município de Nova Brasilândia do Oeste.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a pedido do Prefeito Municipal: Emerson Pereira de Carvalho e do Sr. Ilis Ferreira de Andrade, a possibilidade de executar o rebaixamento da Estrada Vicinal supra mencionada, pois irá garantir mais segurança e diminuir os índices de acidentes no trecho, proporcionando mais tranquilidade aos usuários da estrada, melhorando o tráfego de veículos, pessoas, motocicletas e ciclistas, que diariamente se deslocam para a cidade ou voltam para o campo.

A administração municipal, conta com o apoio do Governo, assim como dos parlamentares estaduais, com isso atenderá reivindicação dos moradores daquela localidade rural. Sendo assim, solicito aos nobres representantes desta Casa de Leis, que referendem esta proposição ao Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Maurão de Carvalho - PP**

### INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica necessidade do Governo do Estado assumir a Unidade Mista de Saúde do município de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde a necessidade de se assumir a Unidade Mista de Saúde do município de Costa Marques.

### JUSTIFICATIVA

Como Vossas Excelências podem muito bem dar anuir e é de conhecimento de todos no município de Costa Marques as dificuldades em especial na manutenção da Unidade Mista

de Saúde devida a insuficiência de recursos financeiros, humano e estrutural que deixa a população sem atendimento. Através desta indicação estamos solicitando a interveniência do Poder Executivo Estadual para que se possa definitivamente resolver a questão que inclusive o Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio da Promotoria de Justiça de Costa Marques, teve deferido pelo Juízo da Comarca liminar que determina ao Estado, no prazo de 30 dias, designar e lotar na unidade Mista de Saúde, no mínimo, três médicos para atendimento regular e plantação, assim como manter a designação e lotação do médico Valdeir Rodegheri, por tempo indeterminado, para somar aos médicos a serem nomeados.

O Ministério Público constatou que a ausência de médicos no município de Costa Marques, especificamente na Unidade Mista de Saúde, fez aumentar a demanda no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo e municípios.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2015.

**Dep. Maurão de Carvalho - PP**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO** - Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia - FUNPAR e dá outras providências".

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 4º da Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia - FUNPAR e dá outras providências", na forma a seguir:

"Art. 4º - .....

**Parágrafo único** - Na promoção do desenvolvimento artístico-cultural do Estado, de que trata o caput deste artigo, inclui-se os eventos teatrais, artísticos e musicais ligados ao segmento gospel, bem como outros eventos a estes relacionados, considerados manifestação cultural para todos os efeitos, em observância ao artigo 31-A da Lei Federal nº 8.313, de 1991, alterada pela Lei Federal nº 12.590, de 2012 e do artigo 1º da Lei Estadual nº 3.325, de 17 de março de 2014, e garante a estes eventos a utilização do Teatro Palácio das Artes de Rondônia".

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposta visa simplesmente ratificar e garantir expressamente o direito do uso dos Teatros do Estado, que

como vimos já está consagrado no nosso ordenamento jurídico Federal e Estadual, conforme mencionado no próprio dispositivo a ser acrescentado deste Projeto de Lei, quando destacamos a Lei Federal nº 8.313, de 1991, alterada pela Lei nº 12.590, como também a Lei Estadual nº 3.325, de 17 de março de 2014, que reconhece a música gospel e o eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

Ao nosso ver, ilustres Deputados, não carecemos de norma que venha disciplina esse tema. Haja vista, não precisar de profundos conhecimentos para compreender que o nosso país é formado culturalmente por diversos credos religiosos. Que as crenças e práticas religiosas fazem parte da cultura do povo brasileiro.

Assim já define nossa Língua Portuguesa, no dicionário Aurélio B. de Holanda:

"Cultura: Conjunto complexo dos códigos e padrões que regulam a ação humana individual e coletiva, tal como se desenvolvem em uma sociedade ou grupo específico, e que se manifestam em praticamente todos os aspectos da vida: modos de sobrevivência, normas de comportamento, crenças, instituições, valores espirituais, criações materiais, etc. "

Nesse pensamento destacamos os dizeres do professor Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Mackenzie, Mauro Souza, usado em Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no processo de Tutela Antecipatória Inibitória nº 10/2015:

"É impossível ignorar o papel da religiosidade do povo brasileiro na cultura e da cultura da religiosidade. Ademais, a religião é como espelho que mostra as vertentes da formação cultural de qualquer povo. E para explicar este fenômeno, tem-se o elemento determinante que é o sincretismo religioso".

Na mesma linha de entendimento o Relator do referido processo acima citado, menciona:

"Há que se afirmar, que as manifestações religiosas constituem uma parcela importante da cultura humana e, o pretexto de estabelecimento de um Estado laico não pode afastar tal afirmação, sob pena de comprometimento da própria história e das instituições sociais".

.....

Não há, por outro lado, qualquer dúvida de que as crenças e práticas religiosas fazem parte da cultura brasileira, em todos os seus sentidos, pois nas diferentes regiões do Brasil é visível as práticas religiosas, podendo ser citado também a título de exemplo, as religiões afro-brasileiras, com maior evidência na Região Nordeste do País, bem como, as procissões de São Benedito em Guaratinguetá, as romarias ao Padre Cícero no Nordeste, bem como as ofertas a Yemanjá.

Não é destoante ao tema a manifestação cultural da religião cristã consubstanciada na música do gênero gospel, apresentada por diversos artistas, do segmento, no âmbito evangélico, e, como tal, é forma cultural de manifestação de crença e prática religiosa.

De todo o expendido, resta cristalino que a música gospel, e suas manifestações, fazem parte da cultura brasileira, reconhecida pela legislação pátria, não havendo quanto a isso nenhuma dúvida".

Portanto, ilustres Pares, existem e deixamos de mencionar, por acharmos que nossa proposta dispensa tantas argumentações, diversos juristas e doutrinadores que defendem essa consagrada garantia.

Desta forma, solicitamos a compreensão e apoio dos senhores Deputados para aprovação de nossa propositura, possibilitando com a devida sanção, o uso de nossos teatros. Expurgando vez por toda do seio de nosso Estado, qualquer dúvida, discriminação, ou até mesmo qualquer afronta a liberdade de expressão cultural do Povo Rondoniense.

Plenário das Deliberações, 5 de outubro de 2015.

**Dep. Maurão de Carvalho - PP**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B** – Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 19 de outubro de 2015 às 9hs, para discutir e analisar os PROJETOS SOCIAIS DE MORADIA: MORADA NOVA E MINHA CASA MINHA VIDA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos dos artigos 103 c/c 181, inciso XIV, a realização Audiência Pública para o dia 19 de outubro de 2015, às 9hs, como objetivo de discutir e analisar PROJETOS SOCIAIS DE MORADIA: MORADA NOVA E MINHA CASA MINHA VIDA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.

#### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta audiência pública tem a finalidade de discutir e analisar no que tange aos Projetos Sociais de Moradia no âmbito Estadual e Federal, em virtude de denúncias que as casas habitacionais entregues à população não são direcionadas as pessoas carentes que realmente necessitam do auxílio dos projetos de moradia disponibilizados pelo Poder Público, não podendo esta Casa de Lei permanecer inerte diante das denúncias apresentadas.

A Constituição Federal no artigo 6º, assegurar o direito à moradia a aos direitos sociais, conforme in verbis:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a MORADIA, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Direito a Moradia é reconhecida como direito fundamental de toda pessoa humana, para que a mesma viva com um mínimo de dignidade e padrão de vida adequado. Assim, o Estado têm a obrigação de promover e proteger o Direito a Moradia, garantindo esta proteção pelos Projetos Sociais de Moradia, no âmbito Estadual e Federal.

Desse modo, é imprescindível apurar as denúncias apresentadas no que tange aos Programas Sociais de Moradia. Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B** – Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 9 de novembro de 2015 às 9hs, para discutir e analisar DELEGACIA 24 HORAS DA MULHER, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos dos artigos 103 e 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 9 de outubro de 2015, às 9hs, com o objetivo de discutir DELEGACIA 24 HORAS DA MULHER, no âmbito do Estado de Rondônia.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento de Audiência Pública tem por objetivo discutir a necessidade de implementação de ações no âmbito do Estado de Rondônia e a aplicação das medidas previstas na Legislação pátria, que asseguram os direitos de proteção à mulher, que encontra-se sofrendo violência física ou psicológica, necessitando dos órgãos de assistências do Estado.

A Constituição Federal em seu artigo 6º, disciplina os direitos sociais, mo que tange aos direitos fundamentais da saúde e segurança, conforme in verbis:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Assim, a Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006, vêm, garantir a proteção prevista na Constituição Federal, sendo criado diversos mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, como exemplo, no artigo 3º, que assegura expressamente o direito ao acesso à justiça.

No Estado de Rondônia o funcionamento da delegacia da mulher tem estabelecido que o horário é somente no horário comercial, não prestando assistência no horário noturno as mulheres vítimas de violência doméstica. Sendo que, o maior índice de violência doméstica acontece no período noturno e nos finais de semana quando não está funcionando a delegacia especial da mulher, não tendo a prestação adequada pelo Poder Público, resguardada na Constituição Federal de garantir a segurança.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B**

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B** - INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto à SEDUC, a necessidade de atender à solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Tancredo Neves, que necessita de uma reforma geral na pintura do prédio, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII e art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a

necessidade de atender o pedido da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Tancredo Neves, com a reforma geral na pintura do prédio, no município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

O atual aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro da área escolar como fora dele. Podendo concluir, que uma escola que oferece uma estrutura física conservada, proporciona aos alunos, pais e a comunidade, atendimento que dela necessita, educação ideal.

A educação é fator primordial para o futuro e direto de todos, sendo dever do Estado garantir os direitos sociais da sociedade.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 205, preceitua a seguinte redação, in verbis:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação do trabalho.

Instar salientar, que a educação também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana e uma estrutura física conservada é sem dúvida de grande relevância para o corpo de docentes e discentes, uma vez que será cenário diário de estudos, discussões, reflexões, convívio sociais e lazer.

Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente proposição é de atender os aspectos relacionados a estrutura física da escola pública em questão, buscando uma melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-la como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Face ao exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B -** Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto à SEDUC, a necessidade de construção de uma unidade escolar, na Comunidade Feliz Cidade, no município de Ariquemes-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII e art. 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, URGENTEMENTE que interceda junto à SEDUC, a necessidade de construção de uma unidade escolar, na Comunidade Feliz Cidade, no município de Ariquemes-RO.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto à SEDUC, a necessidade de construção de uma unidade escolar, na Comunidade Feliz Cidade, no município de Ariquemes-RO.

O motivo desta indicação, é que os moradores daquela região, estão necessitando de uma unidade escolar, evitando o deslocamento dos alunos desta localidade para outras unidade de ensino em bairros distantes, tendo como consequência o acesso ao ensino público. Avaliação aponta para mais de duas mil pessoas entre crianças e adultos que estão em fase escolar.

Em conformidade com o art. 186 e 187, inciso III, da Constituição Estadual, é dever do Estado garantir o acesso à educação básica obrigatória e gratuita.

O investimento em unidades escolares e educação trará benesse para a sociedade em geral, principalmente para crianças e adolescentes que serão a base da sociedade no futuro.

Face ao exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B -** INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Nova Esperança, entre as ruas Angico e Ivan Marrocos, no Bairro Castanheira, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII e art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Nova Esperança, entre as ruas Angico e Ivan Marrocos, no Bairro Castanheira, no município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Nova Esperança, entre as ruas Angico e Ivan Marrocos, no Bairro Castanheira, no município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B -** Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto ao projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar por

Anulação, até o montante de R\$33.224.111,88, em favor das unidades orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, logística e gastos públicos Essenciais – SUGESPE, Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Polícia Civil – PC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER e fundo Penitenciário – FUPEN.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIIIIC/C 31, § 3º Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto ao Projeto de Lei, que autorize o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$33.224.111,88, em favor das unidades orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, logística e gastos públicos Essenciais – SUGESPE, Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Polícia Civil – PC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER e fundo Penitenciário – FUPEN.

Requeiro, ainda, a relação dos processos especificados apontados nos Anexos I do referido Projeto de Lei.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercício por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicações das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades públicas que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

#### REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto ao Projeto de Lei, que autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$14.500.000,00, em favor das unidades orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado – PGE, Controladoria Geral do Estado – CGE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Institutos de Pesos e Medidas – IPEN, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIIIIC/C 31, § 3º da Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto ao Projeto de Lei, que autorize o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$14.500.000,00, em favor das unidades orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado – PGE, Controladoria Geral do Estado – CGE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, Secretária de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Institutos de Pesos e Medidas – IPEN, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

Requeiro, ainda, a relação dos processos especificados apontados nos Anexos I do referido Projeto de Lei.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercício por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicações das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades públicas que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B**

#### REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do

Estado, explicações quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação à Mensagem 183 de 22 de setembro de 2015, com a finalidade de aprovação de Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 8.437.915,01, em favor da Unidade Orçamentária: Secretária de Estado de Justiça – SEJUS.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIII C/C 31, § 3º da Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação à Mensagem 183 de 22 de setembro de 2015, com a finalidade de aprovação de Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 8.437.915,01, em favor da Unidade Orçamentária: Secretária de Estado de Justiça – SEJUS.

Requeiro, ainda, a relação dos processos especificados apontados nos Anexos I do referido Projeto de Lei.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercício por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicações das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades públicas que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –** Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação à Mensagem 182 de 22 de setembro de 2015, com a finalidade de aprovação de Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadações, até o montante de R\$ 8.826.869,72, em favor da Unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIII C/C 31, § 3º da Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação à Mensagem 182 de 22 de setembro de 2015, com a finalidade de aprovação de Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadações, até o montante de R\$ 8.826.869,72, em favor da Unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercício por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicações das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

**Parágrafo único.** Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades públicas que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –** Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação à Mensagem 181 de 22 de setembro de 2015, com a finalidade de aprovação de Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.280.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIII C/C 31, § 3º da Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação à mensagem 181 de 22 de setembro de 2015, com a finalidade de aprovação de Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.280.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercício por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicações das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades públicas que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B –**

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto ao Projeto de Lei, que altera a Lei nº 3.594 de 22 de junho 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIII C/C 31, § 3º da Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto ao Projeto de Lei, que altera a Lei nº 3.594 de 22 de junho 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercício por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicações das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades públicas que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B**

**INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD** – “Indica a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de proceder a agilização da criação e implantação do Centro de Hemodiálise na cidade de Guajará-Mirim/RO”.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de proceder os estudos necessários, visando a urgente criação e implantação do Centro de Hemodiálise na cidade de Guajará-Mirim/RO, tendo em vista o drama vivenciado pelos pacientes daquela região que semanalmente são obrigados a deslocamentos para porto Velho, visando o efetivo tratamento.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras Deputados, Senhores Deputados,

O drama de pacientes oriundos da cidade de Guajará-Mirim, infelizmente é uma realidade que demonstra de forma escancarada a incompetência e o descaso de gestores públicos, ao longo dos tempos.

Senhores (as) Parlamentares, atualmente, os pacientes do município de Guajará-Mirim, e que necessitam fazer hemodiálise, são obrigados semanalmente, a longos deslocamentos, para receber tratamento em Porto Velho. É visível a necessidade da construção de um Centro de Hemodiálise em Guajará-Mirim.

Faz-se mister destacar que a saúde pública de Guajará-Mirim é caótica e se aprofunda, por sucessivas gestões desastrosas. Assim sendo, o Poder Legislativo não pode jamais ficar indiferente ao sofrimento destas pessoas que necessitam fazer hemodiálise, alguns com idade avançada, que além do desgaste operacional dos procedimentos a que são submetidos, ainda enfrentam horas de viagem, e sem o devido e necessário conforto. Estas pessoas ficam fragilizadas, e enfrentam semanalmente horas precárias rodovias.

Para suprir eventual falta de pessoal qualificado, aproveito para parceira com o Governo Boliviano, quanto a liberação de profissionais especializados neste setor Hemodiálise é um procedimentos através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos. Também controla a pressão arterial e ajuda o corpo a sessões de hemodiálise são realizadas geralmente em clínicas especializadas ou hospitais. Ao iniciar o tratamento o paciente perceberá uma melhora significativa nos sintomas que apresentava, como: falta de apetite, indisposição, cansaço, náuseas, dentre outros.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres Pares, para a aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro.

**Dep. HERMÍNIO COELHO – PSD**

**INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD** – Indica a necessidade de Concurso Público para Técnico em Tradução e Interpretação de Libras para atender as áreas de Segurança e de Saúde.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, Indica a Superintendência Estadual de gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, quando a necessidade de planejar e adotar todas as medidas administrativas necessárias, visando a realização no decorrer do ano de 2016, de Concurso Público para admissão de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, objetivando atender os organismos de Segurança Pública e da Rede Estadual de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

O poder público deve desencadear esforços constantes no sentido de garantir a inclusão social de pessoas especiais, principalmente em situações que carecem de um ponto atendimento, evitando que estas ocorrências acabam provocando outros traumas.

Assim sendo, é extremamente necessário que o Governo Estadual agilize as medidas administrativas necessárias, para dotar pelo menos inicialmente as unidades de maior concentração pública, de profissionais aptos a auxiliar no atendimento dos surdos e mudos.

Desta forma é perfeitamente justificável a contratação de técnico em Tradução e Interpretação de Libras, para trabalharem em plantões permanentes, 24 horas, nas unidades policiais e nas unidades da rede pública de saúde. O Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, realiza a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português e vice versa, com fluência e coerência em diferente espaços. Sua atuação deve respeitar a ética profissional do intérprete e a cultura surda. A comunicação é fator indispensável para o desenvolvimento do ser humana.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro.

**Dep. HERMÍNIO COELHO – PSD**

**INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD** – Indica ao Poder Executivo Estadual a contratação de professores para áreas indígenas.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental e constitucional, Indica a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Rondônia, a agilização das medidas administrativas, visando a lotação de professores para atender as unidades escolares das aldeias indígenas (de Sagarana e da Linha 10 do ramal Bom Sossego), ambas localizadas na região do Município de Guajará-Mirim.

#### JUSTIFICATIVA

Esta semana, mais um evento demonstra a necessidade de maior atenção do poder público. Na cidade de Guajará-Mirim, no dia 28 de setembro, um grupo expressivo de Indígenas efetivou um protesto e posteriormente foi ocupada a sede da

Coordenadoria Regional de Educação – CRE. Os indígenas reivindicam melhorias condições na educação e contratação imediata de professores, que, segundo eles, já dura cerca de quatro meses.

Esta situação também demonstra de forma concreta, a falta de planejamento e ação administrativa, e enseja até mesmo uma ação judicial, pois o direito sagrado à educação está sendo negado. Isto é uma vergonha!

Plenário das Deliberações, 29 de setembro 2015.

**Dep. HERMÍNIO COELHO – PSD**

**REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD** – Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos, no dia 26 de novembro de 2015, às 9 horas.

O Parlamentar que a o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos, no dia 26 de novembro de 2015, às 9 horas, no Plenário desta Casa.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A realização da Sessão Solene objeto deste Requerimento, é para que seja feita a entrega de Títulos Honoríficos já aprovados por esta Casa.

Isto posto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Hermínio Coelho – PSD**

**REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN** - Requer à Mesa Diretora que seja agendada uma Audiência Pública para o dia 22/10/15, às 9h, para um Debate Municipalista.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 22 de outubro de 2015, às 9hs, com o objetivo de realizar um Debate Municipalista.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo debater sobre a crise enfrentada pela maioria dos municípios do Estado de Rondônia. Hoje, os prefeitos são obrigados a se transformar em verdadeiros heróis de suas comunidades para evitar que os serviços, inclusive para a população, sejam paralisados.

Podemos citar em parte, alguns dos motivos da crise que acomete não só os municípios de Rondônia, mais do país.

- R\$ 35 Bilhões de Restos a Pagar, devidos pelo Governo Federal desde 2009;

- R\$ 121,4 Bilhões em isenção do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) concedido pelo governo em prejuízo aos Municípios;

- R\$ 540 Bilhões em deterioração do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

Subfinanciamento de programas federais, como o da merenda escolar, que destina apenas 30 centavos para a merenda de cada um dos alunos.

- Gastos em Saúde a Constituição determina 15% do orçamento dos Municípios. Mas o gasto ultrapassa os 23% pela ausência da União e dos Estados;

- Sobre a Educação, os Municípios deveriam investir 25%, no entanto gastam mais de 29% para cobrar o que deixam de receber da União e dos Estados.

Após a crise econômica mundial em 2008, o governo federal adotou uma série de políticas de desonerações de impostos. Mas a grande maioria delas foram em impostos partilhados com Estados e Municípios. Isto teve como consequência a falta de recursos financeiros para os municípios. Conforme demonstra o site <http://www.panorama.com.org.br>, o município de Alvorada do Oeste deixou de receber entre 2008 e 2014, o total de R\$14.585.1092,34, e Ji -Paraná o total de R\$44.798.882,51 (fonte TCU -Tribunal de Contas da União), valores estes que poderiam ser investidos em saúde, educação, dentre outros.

Diante da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres Deputados para buscarmos soluções que amenizem a situação dos municípios de nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 5 de outubro de 2015

**Dep. Laerte Gomes – PEN**

**INDICAÇÃO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – PSDC** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER, a necessidade de reconstrução da Ponte sobre o Rio Leitão na Linha 128 do município de Presidente Médici/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER, a necessidade de reconstrução da Ponte sobre o Rio Leitão, a qual está localizada na Linha 128, próximo à igreja Cristã do Brasil, entre as propriedades do Sr. Zumiro e Sr. Geraldo, à distância de aproximadamente 15 (quinze) km da sede do município de Presidente Médici/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição justifica-se em virtude de que a citada ponte, desmoronada há mais de 60 (sessenta) dias, está inviabilizando o tráfego da população, assim como o escoamento dos produtos agrícolas e pecuários daquelas região.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2015

**Dep. Ezequiel Junior – PSDC**

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagens – DER. A necessidade de Construção de Galeria no RO 133 – km 30, (Linha 14), no município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo, por meio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem a necessidade de construção de Galeria na RO 133 – km 30, (Linha 14), no município de Cacoal – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração dos moradores do município de Cacoal, para que seja providenciados serviços de construção de Galeria na RO 133 – km 30, (Linha 14). A aludida Galeria se localiza no distrito de Divinópolis, onde vem causando desconforto a população devido ao intenso tráfego de veículos nesta área. A construção da galeria, irá normalizar a circulação de veículos, e melhorar o acesso dos moradores e usuários. Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres Pares, para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015

**Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC**

**PROJETO DE LEI DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo, em locais visíveis de todos os pontos de venda de bebidas alcoólicas no Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

**Art. 1º** Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas deverão afixar e manter, em local visível e próximo às bebidas, quando expostas, cartazes com os dizeres:

**“BEBIDA ALCOÓLICA É PREJUDICIAL À SAÚDE, À FAMÍLIA E A SOCIEDADE – É A DROGA QUE MAIS MATA NO BRASIL”.**

**Parágrafo Único.** Os cartazes deverão ser confeccionados em qualquer material gráfico, utilizando-se de letras maiúsculas, todas da mesma cor com tamanho mínimo 2 cm x 1.5 (dois centímetros por um centímetro e meio) para cada letra, destacando-as para fácil leitura.

**Art. 2º** Os infratores estarão sujeitos à multa cominatória diária de 3 (três) UPFs/RO (Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia), devida até o cumprimento do disposto no artigo 1º desta lei. Em caso de reincidência, o valor será dobrado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUSTIFICATIVA**

A cada dia que passa a sociedade em geral, têm sofrido com as mazelas provocadas pelo uso dos mais variados tipos de drogas. Embora licita, o álcool, comprovadamente possui altíssimo risco de causar dependência física e/ou psicológica. Causando efeitos físicos devastadores podendo vir a provocar alucinações, diversas doenças e não poucas vezes. A morte. A cada 100 mil mortes 12,2 poderiam ser evitadas se não houvesse consumo de álcool, mostra uma pesquisa realizada pela Organização Pan-Americana da Saúde. (Opas). Por ano, o álcool aparece na causa de morte de 80 mil pessoas nas Américas. O Brasil tem a quinta maior taxa- a mais alta é a de El Salvador, com 27,4/100 mil mortes, e a mais baixa é a da Colômbia, com 1,8. O estudo foi realizado entre 2007 e 2009 e os resultados foram publicados na revista addiction em janeiro de 2014. Os dados examinados são de casos em que o álcool foi especificamente mencionado na causa de morte – como doença do fígado vinculadas ao álcool. Isso representa apenas “a ponta do iceberg de um problema mais amplo”, segundo o psiquiatra Marco Antônio Bessa.

Seminários e debates apresentam pesquisas que evidenciam a relação entre a propaganda e os altos índices de consumo de bebidas em parcela da população que, por lei, é proibida de compra-las e ser alvo de tais apelos.

Jovens entre 14 e 17 anos consomem 6% de todo o consumo anual de álcool do país. Esse é um dos dados alarmantes de pesquisa recente que levantou o volume de álcool consumido por diferentes grupos populacionais, adotando critérios como sexo e faixa etária. O estudo foi apresentado durante o seminário Álcool, Tabaco e a Publicidade, promovido pela Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD) na UNIFESP, em São Paulo.

Visando o processo de conscientização a respeito dos malefícios causados pelo uso de bebidas alcoólicas e a fim de gradualmente reduzir seu consumo e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida da sociedade em geral, assim como nas campanhas de conscientização sobre o uso do tabaco, acredite-se que a presente proposição trará maior visibilidade aos males causados ao consumo excessivo do álcool.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2015  
**Dep. Aécio da TV – PP**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DE TV – PP** - Dispõe sobre a concessão de uso de móveis e equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aos escritórios de Apoio Parlamentar.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprova a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Os móveis e equipamentos considerados inservíveis que constituem o patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia podem ser utilizados, a critério da administração geral da Assembleia Legislativa, pelos Escritórios Parlamentares.

**Art. 2º** Para fins desta resolução considera-se bem inservível toda aquela que não mais atende aos interesses da Assembleia Legislativa, podendo estar em perfeitas condições de uso.

**Art. 3º** A concessão de uso será realizada através de assinatura de termo de responsabilidade, produzido pela Administração Geral da Assembleia e assinado pelo parlamentar e que contará as cláusulas de obrigações da cedente e da cessionária.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado de Rondônia, indicando-lhes melhor destino e utilização, tendo em vista que atualmente existem diversos móveis e equipamentos inutilizados pela administração, porém ainda em perfeitas condições de uso. Faz-se necessário o uso desses móveis nos Escritórios de Apoio Parlamentar, onde serão melhor aproveitados, cooperando assim com o princípio da economicidade da administração pública.

Diante do exposto, ilustres deputados, peço apoio aos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2015  
**Dep. Aécio da TV – PP**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Governo Estadual c/c para Procuradoria Geral do Estado – PGE, da necessidade de ser disponibilizado um Procurador para atendimento exclusivo na SEAGRI.

O Deputado que ao final subscreve, cumprindo a forma regimental, indica ao Governo Estadual c/c para Procuradoria Geral do Estado – PGE, da necessidade de ser disponibilizado um Procurador para atendimento exclusivo na SEAGRI.

**JUSTIFICATIVA**

As questões que envolvem a produção em nosso Estado são muitas, ininterruptas e cumulativas devido a sua importância dentro do Estado. Atualmente a PGE atende várias Secretarias, sendo inevitável que o volume de trabalho acabe acumulando. Para dar uma celeridade aquelas demandas verificamos como indispensável à designação de um Procurador para atender especificamente a SEAGRI que muitas vezes requer ações imediatas e específicas para que a Política Agrária do Estado continue se fortalecendo. A grande demanda naquela secretaria transparece essa necessidade. Esperamos que seja possível, da mesma forma como é feita para as pastas da SEDUC, SESA, EMATER, DER, IDARON, dentro do Governo. Sendo as justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015  
**Dep. Lazinho da FETAGRO – PT**

**INDICAÇÃO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Governo Estadual c/c ao DER, da necessidade de instalação de um quebra-molas na RO-463 que liga os municípios de Jarú e Theobroma, no km 13, próximo ao cruzamento do Travessão que liga a Linha 601.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental, indica ao Governo Estadual c/c ao DER da

necessidade de instalação de um quebra-molas na RO 463 que liga os municípios de Jaru e Theobroma, no km 13, próximo ao cruzamento do travessão que liga a Linha 601.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em necessidade dos moradores da RO 463, especificamente no km 13, no travessão que desemboca na Linha 601, tendo em vista a condição perigosa que se encontra diante do grande trânsito, tendo sido registrado frequentemente vários acidentes. A instalação de uma lombada naquele local trará a contribuição eficiente na redução da velocidade evitando o acontecimento de acidentes, assegurando dessa forma a vida dos moradores daquele local. Sendo estas as considerações contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015

**Dep. Lazinho da fetagro – PT**

### REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT -

Requer a realização de audiência pública no dia 19 de novembro de 2015, às 14h30min, no Plenário desta Casa de Leis para debater a situação das Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia.

O Deputado que este subscreve, após o cumprimento regimental pertinente, requer a realização de audiência pública no dia 19 de novembro de 2015, às 14h30min, no Plenário desta Casa de Leis, para debater a situação das Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

A apresentação deste requerimento tem como objetivo realizarmos debates acerca das Reservas Extrativistas em nosso Estado. Temos que ir para o ano 1990 quando as Reservas Extrativistas foram institucionalizadas pelo Decreto 98.897 e definidas como (...) espaços territoriais destinados à exploração sustentável e conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista.

As Reservas Extrativistas como unidades de Conservação da Natureza foram criadas (...) “para a manutenção de comunidades tradicionais e de áreas florestais ocupadas tradicionais de áreas florestais ocupadas tradicionalmente por ele. A partir desse modelo de ocupação cujo inspiração urgiu da visão das terras indígenas, mas com a participação de outras comunidades conhecidas como povos florestais, incluindo os extrativistas e os ribeirinhos, mas todos com um propósito em comum, ou seja, manter a floresta em pé”.

A verdade que o meio ambiente e sua preservação sempre foram assuntos de destaque e ganham atenção cada vez maior e em consequência, a própria proteção ambiental se materializa através de estudos e ações voltadas para este fim. E esse é o conceito prático das unidades de Conservação, ou seja um verdadeiro avanço para preservação ambiental em todo o planeta inclusive internacionalmente. Em Rondônia, as áreas protegidas pelas reservas extrativistas crescem aceleradamente, requerendo ações efetivas e pontuais que mantenham a garantia de que essas áreas permaneçam com

essa característica intrínseca de conservação. São dificuldades encontradas aqui, como em várias outras Reservas Extrativistas de todo o país, mas que merecem nossa atenção, especialmente no que diz respeito à degradação ambiental que tem ocorrido nessas reservas, ocasionada principalmente pela falta de fiscalização e monitoramento. É necessário que o Poder Público se faça presente para assegurar a qualidade e eficiência na gestão de pessoal, bem como na garantia de recursos físicos e financeiros, e a intenção dessa audiência pública é dar primeiro passo para que possamos identificar quais as ações preventivas e corretivas necessárias para evitar as causas de degradação dessas áreas. Precisamos conhecer e buscar as soluções. Estas são as justificativas desta indicação, na qual contamos com o apoio dos Pares.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015

**Dep. Lazinho da FETAGRO – PT**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT** - Indica a necessidade de recuperação de 110 km da Estrada do Agricultor que tem início na RO 133, conhecida como Linha-605, localizada no município de Theobroma e se estende até a BR 364.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental, indica a necessidade de recuperação de 110 km da Estrada do Agricultor que tem início na RO 133, conhecida como Linha 605, e se estende até a BR 364.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Estrada do Agricultor com seus 110 quilômetros tem início na RO-133 (conhecida como Linha 605) e possui localização em sua extensão a Vila de Palmares do Oeste e os assentamentos, Santa Catarina, Rio Branco, Lagoa Nova, Antônio Conselheiro, Lamarca, Lamarquinha, Vale Encantado, Raio de Sol e Nova Olinda, todos pertencentes ao município de Teobroma. Nesse percurso encontramos mais de dois mil agricultores, famílias de produtores rurais que sobrevivem basicamente da agricultura familiar naquela região. A Estrada do Agricultor teve a sua construção anunciada pelo DER em meados de 2012 tendo em vista a necessidade dos assentamentos escoarem toda produção agrícola familiar na região. Mesmo que tenha ocorrido a divulgação da construção ao olharmos para a Estrada do Agricultor hoje verificamos que foram feitas pequenas recuperações e, aqueles 110 quilômetros que eram a esperança do desenvolvimento daquelas famílias, se transformaram em terra sem lei, isso porque, tendo em vista o Governo ter chamado para si a construção daquela Estrada o município de Theobroma também não tem feito nada para realizar sua recuperação, e a estrada do agricultor que deveria ser trafegável garantindo a sobrevivência das famílias da região, hoje está abandonada e o livre acesso não existe o que limita as opções daquelas famílias de se dirigirem às cidades para venda de suas produções.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015.

**Dep. Lazinho de FETAGRO – PT**

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Indica ao Governo do Estado c/c ao IDARON, da necessidade de construção de um Posto Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril no distrito de Nova Conquista, pertencente ao município de Vilhena.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, indica ao Governo do Estado c/c ao IDARON, da necessidade de construção de um Posto Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril, no distrito de Nova Conquista pertencente ao município de Vilhena.

#### JUSTIFICATIVA

Com cerca de 300 propriedades de gado é necessário que seja viabilizado um atendimento da IDARON no distrito de Nova Conquista. Esta indicação vem no sentido de buscar a instalação de um Posto da IDARON naquele Distrito tendo em vista a distância em que se encontra do município de Vilhena (60 km) o que acaba prejudicando os proprietários que precisam diariamente dos serviços daquela Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril em especial no que diz respeito ao transporte do Gado. Insta lembrar que já foi instalado um Posto naquele Distrito sendo que, atualmente se encontra fechado, o que obriga aqueles produtores rurais a percorrerem essa distância mais de uma vez por dia. Daí a necessidade da instalação, e ainda caso aconteça, o movimento na IDARON poderia vir triplicar isto porque aqueles proprietários apenas se dirigem aos municípios de Vilhena ou Colorado (30 km) por que atualmente não podem contar com esse serviço no distrito de Nova Conquista. Sendo essas as nossas considerações contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 1º de outubro de 2015

**Dep. Lazinho da FETAGRO – PT**

#### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI PT DO B** - Requer Voto de Pesar, para Francisco Domingos da Silva, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia da Reserva Remunerada que faleceu por causas naturais, em 6 de outubro de 2015.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer Voto de Pesar, aos Familiares do senhor Francisco Domingos da Silva, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, da Reserva Remunerada, que faleceu por causas naturais, em 6 de outubro de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares.

O Subtenente Francisco Domingos da Silva, faleceu em 6 de outubro de 2015, por causas naturais no município de Porto Velho – RO.

Esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade rondoniense, uma vez que sempre será lembrando pelo profissionalismo na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço a Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar nesse momento de dor e perda.

Conto com o apoio e o voto dos nobres Pares, para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B**

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOADAID – PT do B** -

Requer seja solicitado ao Poder Executivo, junto a Secretária de Estado e Justiça – SEJUS, cópia na íntegra dos Processos de infraestrutura das Unidades Prisionais, dos Processos de Equipamentos e Aparelhamentos para atender as unidades prisionais, bem como dos Processos de aquisição de ambulâncias e viaturas para atender o sistema carcerário, e, decisão referente a mudança de escola de serviço de 12x24 para 12 72, informando se a devida mudança irá efetivar o banco de horas.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 179, para que o Poder Executivo interceda junto a Secretária de Estado de Justiça – SEJUS, cópia na íntegra dos Processos de infraestrutura das Unidades Prisionais, dos Processos de Equipamentos e Aparelhamentos para atender as unidades prisionais, bem como dos Processos de aquisição de ambulâncias e viaturas para atender o sistema carcerário, e, Decisão referente a mudança de escala de serviço de 12x24 para 1272, informando se a devida mudança irá efetivar o banco de horas.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento é necessário decorrente da audiência Pública realizada nesta Casa de Leis, em 28 de setembro de 2015, sendo abordado as problemáticas do sistema prisional do estado de Rondônia, é a necessidade de realizar medidas urgentes a fim de resguardar a segurança dos Presídios e dos servidores públicos que estão trabalhando em locais insalubres com risco à saúde, não podendo o Poder Público estar inerte perante a precariedade das unidades prisionais.

Destaca-se, que em audiência Pública foi feito Termo de Acordo no qual houve o comprometimento de encaminhar as referidas cópias dos respectivos processos, ora descritos no presente requerimento nos prazos legais de 10m dias, do artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Lei, visando a executar as medidas necessárias no sistema prisional do Estado.

Desta feita, é imprescindível o presente requerimento a fim de apurar as providências que estão sendo realizadas pelo Poder Público, com o objetivo de pôr fim à precariedade do sistema prisional do Estado de Rondônia.

Instar frisar, que a falta de atendimento injustificado ao presente requerimento, deverá ser aplicado o artigo 66, inciso II, III e V, da Constituição Estadual.

Art. 66. São crimes de responsabilidade os atos do Governador do Estado que atentarem a Constituição Federal, esta Constituição e, especialmente contra:

II – o exercício dos direitos individuais, sociais e políticos:

III – a segurança interna do País ou do Estado:

VI – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B**

#### **REQUERIMENTO DEPUTADOS ROSANGELA DONADON - PMDB E HERMÍNIO COELHO – PSD**

Requer Sessão Solene no dia 26 de outubro de 2015, para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requerem à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de sessão Solene no dia 26 de outubro de 2015, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo aos senhores Jackson Abílio de Souza e Delson Fernando Barcellos Xavier.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em face da recente aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo de números 021/2015 e 020/2015, os senhores Jackson Abílio de Souza e Delson Fernando Barcellos Xavier fazem jus ao recebimento da Medalha do Mérito Legislativo, cuja concessão, por imperativo regimental deve ser feita em Sessão Solene.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015

**Dep. Hermínio Coelho – PSD**

**Dep. Rosangela Donadon – PNSB**

**REQUERIMENTO DEPUTADOS DR. NEIDSON - PT do B, JESUÍNO BOABAID - PT do B e RIBAMAR Araújo- PT -**  
Requer à Mesa diretora, que seja encaminhado Moção de Pesar aos familiares da senhora Maria Aurora Gomes Estevão, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 16 de setembro de 2015, nesta capital.

Os Deputados que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, Moção de Pesar aos familiares da senhora Maria Aurora Gomes Estevão, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 16 de setembro de 2015.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Senhores Deputados,

Tem esta proposição a finalidade de requerer a Moção de Pesar para a senhora Maria Aurora Gomes Estevão, pelo seu falecimento nesta capital, no dia 16 de setembro de 2015. Cumpre salientar que a senhora Aurora era esposa do senhor Miguel Queiroz, ex - Presidente do Partido PT do B e atualmente Presidente do PMN – Rondônia.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Pares.

**Plenário das Deliberações, 7 de outubro de 2015.**

**Dep. Meidson de Barros Soares – PT do B**

**Dep. Jesuíno boabaid – PT do B**

**Dep. Ribamar Araújo – PT**

#### **INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -**

Indica ao Delegado Geral da Polícia Civil Dr. Pedro Roberto Mancebo, que informa quais municípios, no Estado de Rondônia, que possuem delegacias de polícia.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Delegado Geral da Polícia Civil Dr. Pedro Roberto G. Mancebo, que informe quais municípios no estado de Rondônia, possuem delegacias de polícia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Estas informações são de extrema necessidade, conforme estimativa da população residente nos municípios Brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2014, fonte IBGE, vimos que em Rondônia vários Municípios com maior população se encontram sem delegacias e outros com bem menos possuem podendo estar aí o grande crescimento da violência no Estado, bem como na região Vale do Jamari.

Plenário das Deliberações, 7 de outubro de 2015

**Dep. Adelino Follador – DEM**

#### **INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP -**

Indica para Reconstrução da ponte sobre o Rio Jacy, entre o município de Campo Novo de Rondônia e município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, e aos órgãos competentes, a possibilidade para Reconstrução da ponte sobre o Rio Jacy, localizada na Linha 80, divisa ente os municípios de Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré, abrangendo os distritos de Rio Branco e Nova Dimensão, respectivamente dos Municípios.

**JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar que o presente subscreve, faz a indicação, a pedido da população rural que utilizam periodicamente a estrada vicinal da Linha 80, onde a referida Ponte se encontra em precária construção, com sua estrutura totalmente comprometida sem qualquer possibilidade de passagem. E por se tratar de Limites entre dois Municípios, o tráfego de veículos é intenso e não há segurança pois não suporta as grandes cargas dos veículos da agropecuária e madeira, assim como, ônibus escolar.

Assim sendo, o elevado fluxo de água intenso no período chuvoso, o transbordamento de água é constante, fazendo com que os próprios moradores improvisassem uma ponte ao lado da que foi construída, sem qualquer segurança, causando ainda mais transtornos e perigos para os condutores de veículos e pedestres.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015

**Dep. Maurão de Carvalho – PP**

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -**

Indica necessidade de construção de Fabricas de Gelo nos municípios de Presidente Médici, São Francisco, Pimenta Bueno, Jaru, Cabixi e Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de Fabricas de Gelo nos municípios respectivamente de Presidente Médici, São Francisco, Pimenta Bueno, Jaru, Cabixi e Costa Marques.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Visando dá sustentabilidade a pesca artesanal no Estado de Rondônia é que estamos propondo a construção de Fabricas de Gelo nos municípios de Presidente Médici, São Francisco, Pimenta Bueno, Jaru Cabixi e Costa Marques. Estes Municípios fazendo escoamento de pequenas produções de pescados oriundos de pequenas propriedades rurais familiares.

Com uma área equivalente ao território da Romênia e quase cinco vezes maior que o da Croácia, atualmente, o Estado possui 3. 250 propriedades licenciadas, sendo que 80% correspondem à produção de Tambaqui, Pirarucu e Pintado. O sistema de produção mais utilizado é o intensivo, com a média de 6 a 10 toneladas de pescado por hectare, ao ano, em tanques escavados.

Atualmente cadeia produtiva possui dois frigoríficos com inspeção federal (SIF), um na região norte, e outro no sul do Estado em Vilhena, beneficiando 700 toneladas de pescados ao mês.

Clima, água exposta e mais aflorada com relevo e nascentes naturais é mais fácil produzir, tendo o fator climático 6 meses de seca e seis de chuva, sem quaisquer tipo de restrições ambientais, desde que a legislação seja respeitada, Rondônia produz o melhor peixe do Brasil. Motivados pela

demanda de centro – sul, torna-se necessário uma maior qualificação de Fabricas de Gelo em todo Estado.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Maurão de Carvalho – PP**

**Dep. Lebrão - PTN**

**REQUERIMENTO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP -** Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Finanças de Porto Velho, sobre o funcionamento da balança de pesagem do Posto Fiscal de Vilhena. Caso não esteja funcionando nos informar a real situação.

A Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Finanças de Porto Velho, sobre o funcionamento da balança de pesagem do Posto Fiscal de Vilhena. Caso não esteja funcionando que seja informado a real situação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Através deste requerimento quero obter informações sobre como está sendo efetuado os serviços de pesagem de cargas nas balanças da BR 364, Posto de Vilhena, que tem permitido caminhões e carretas transportarem cargas além de sua capacidade. Isso traz insegurança a todos que usam essa importante estrada para o nosso Estado, além de um desgaste acelerado na pavimentação asfáltica.

Plenário das Deliberações, 7 de outubro de 2015.

**Dep. Lúcia Tereza - PP**

**INDICAÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP -** Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia à Secretaria de Estado e Educação, a viabilidade de arquivos deslizantes para atender as Escolas da Rede Estadual do município de Espigão do Oeste: EEEF Jean Piaget, EEEF Sete de Setembro, EEEF Vinicius de Moraes, EEEF Fernanda Souza de Paula, EEEF Maria de Sancti Santos e CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia à Secretaria de Estado e Educação, a viabilidade de arquivos deslizantes para atender as Escolas da Rede Estadual do município de Espigão do Oeste: EEEF Jean Piaget, EEEF Sete de Setembro, EEEF Vinicius de Moraes, EEEF Fernanda Souza de Paula, EEEF Maria de Sancti Santos e CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Solicitamos a aquisição de arquivos deslizantes para atender as Escolas da rede estadual que são destinadas ao

armazenamento de documentos e materiais diversos, vez que reduz o espaço útil das salas e atender melhor que os arquivos convencionais.

A Escola deste município (Jerris Adriani Turatti) possui nas dependências da Escola este tipo de móvel que é utilizado pelo Setor Administrativo da Escola, assim solicitamos que as demais Escolas Estaduais também sejam contempladas com tal benfeitoria.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Lúcia Tereza - PP**

**INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD** - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, a necessidade de construir uma ponte sobre o rio Jaci Paraná, na estrada Parque entre os distritos de Rio Branco e Jacinópolis.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, a necessidade de construir uma ponte sobre o rio Jaci Paraná, na estrada Parque entre os distritos de Rio Branco e Jacinópolis.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O início da construção desta importante obra possibilitará o acesso dos moradores do município e áreas circunvizinhas do mesmo, sendo um pólo de intercâmbio comercial e financeiro da região. Os distritos de Rio Branco e Jacinópolis carecem desta ponte para escoar suas produções e permitir o acesso da comunidade aos lados paralelos do Rio Jaci. Encarecidamente, solicito ao Executivo que possua avidez quando as providências aclamadas pela população local.

Plenário das Deliberações, 7 de outubro de 2015.

**Dep. Alex Redano - SD**

**INDICAÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia à Presidente da CAERD - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, que interceda junto às autoridades competentes visando adotar as medidas necessárias para a efetivação do tratamento da água para a população do Distrito de Novo Paraíso. (Canelinha).

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia à Presidente da CAERD - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, que interceda junto às autoridades competentes visando adotar as medidas necessárias para a efetivação do tratamento da água para a população do Distrito de Novo Paraíso. (Canelinha).

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O tratamento da água utilizada pela população do Distrito se faz necessário em razão de que a população está consumindo água que vem diretamente do Rio, ocasionando sérios problemas de saúde, em razão de que próximo ao rio que fornece a água existe criação de animais.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Lúcia Tereza - PP**

**REQUERIMENTO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP** - Requer ao Superintendente Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, informações sobre a balança de pesagem de caminhões de cargas.

A Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental, seja o presente requerimento encaminhado ao Superintendente Regional do DNIT informações porque a balança de pesagem de caminhões de cargas, não está em funcionamento.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Através deste requerimento quero obter informações sobre como está sendo efetuado os serviços de pesagem de cargas nas balanças da BR 364, posto situado entre os municípios de Ouro Preto e Ji-Paraná, que tem permitido caminhões e carretas transportarem cargas além de sua capacidade. Isso traz insegurança a todos que usam essa importante estrada para o nosso Estado, além de um desgaste acelerado na pavimentação asfáltica.

Não pode, o cidadão do nosso Estado observar acomodado a omissão do DNIT, que aparentemente não tem tomado iniciativas para o restabelecimento do funcionamento das balanças que se encontram paralisadas.

Plenário das Deliberações, 7 de outubro de 2015.

**Dep. Lúcia Tereza - PP**

**REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB** - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Secretario de Estado de Justiça - SEJUS, que preste informações sobre o regime de escala de trabalho dos agentes penitenciários do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer que seja oficiado ao Secretario de Estado de Justiça - SEJUS, que preste informações sobre o regime de escala de trabalho dos agentes penitenciários do Estado de Rondônia.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Diante de sua função fiscalizadora, o Poder Legislativo não pode se furtar de inquirir as autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente sobre a realidade cotidiana dos cidadãos.

Ademais, as informações sobre o regime de trabalho e escala dos agentes penitenciários, demanda especial atenção por parte deste parlamentar que subscreve por tratar da dignidade dos servidores estaduais.

Conhecer a realidade administrativa penitenciária, portanto permitirá que esta Casa Legislativa atue de modo eficaz para superação dessa problemática.

Deste modo, tem-se justificado o presente requerimento, pela prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Leo Moraes - PTB**

**REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB** - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Superintendente Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SEJUCEL, que apresente com celeridade à esta Casa de Lei o projeto de regulamentação e implementação do projeto Bolsa Atleta no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer que seja oficiado ao Senhor Superintendente Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SEJUCEL, que apresente com celeridade à esta Casa de Lei o projeto de regulamentação e implementação do projeto Bolsa Atleta no Estado de Rondônia.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Esta propositura tem como objetivo atender a demanda dos Atletas já garantido por Lei Federal e garantindo na Constituição Estadual de Rondônia no Art. 210, parágrafo II, diz o seguinte:

II - ensejo à facilidade e estímulo em geral aos integrantes de representações desportivas estaduais e municipais das diversas modalidades, concedendo-lhes bolsa atleta (NR dada pela EC nº 78, de 28/03/2012 - DOE/ALE nº 37, de 29/03/2012).

Reconhecendo no programa do Bolsa Atleta como um dos maiores incentivador do desporto e pela revelação de novos

talentos por parte do governo estadual, o Parlamentar que o presente subscreve compreende a necessidade de que se haja a implementação e regulamentação da Bolsa Atleta para que se execute pelo Poder Executivo do nosso Estado.

É indiscutível a importância da prática de esportes para o desenvolvimento saudável da população, para manter os jovens longe das drogas, para a diminuição dos índices de violência impõe ao Estado fortes incentivos nesta área.

Por todo o exposto, apresento o presente Requerimento solicitando de forma oficial desta Casa de Leis informações utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2015.

**Dep. Léo Moraes - PTB**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº 3233/2015-SRH/P/ALE**

**OPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**PRORROGAR**

Por 90 (noventa) dias, a Comissão Tomada de Contas Especial, instituída pelo ATO Nº 2298/2015-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 101 de 25/06/2015, com a seguinte composição.

**Presidente:** IARLEI DE JESUS RIBEIRO

**Membros:** WESLEY NUNES FERREIRA  
SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

**Maurão de Carvalho** **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente Secretário Geral